ANNO XLVIII. NUMERO 156 QUINTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

QUESTÃO ARGENTINA.

MEMORANDUM.

A nota desta mesma data, em que o governo imperial responde a uma das que lhe dirigira o governo argentino, com a data de 27 de abril, reservou para o presente *memorandum* varios incidentes que ali não poderiam ser cabalmente discutidos.

Queixa-se o governo argentino de que o imperio põe em duvida obrigações contrahidas pelo tratado da alliança, e até apresenta este pacto como violado pelo Brasil. Mas no mesmo documento official, em que assim o diz e appella para uma composição amigavel dessa divergencia, se lêm as phrases e proposições que abaixo são transcriptas.

« O governo boliviano não se havia dirigido até agora ao governo argentino sobre seus pretendidos direitos ao mesmo territorio (o do Chaco.) E', porém, o nosso alliado quem interrompe esse silencio, com qualquer motivo, e se encarrega de fazer-nos saber officiosamente que tinha recebido communicações do governo da Bolivia. Pretenderia acaso nosso alliado fazer suas agora todas as pretenções contra o alliado de hontem? »

A sem razão de tão injustificaveis supposições ficará bem patente á vista de factos incontestaveis, dos quaes póde dar testemunho, não só o proprio governo argentino mas o da Bolivia, para o qual é forçoso que se appelle em semelhante controversia.

As pretenções da Bolivia a uma parte do territorio do Chaco estavam, havia muito tempo, manifestadas. Em 1852, quando celebrou-se um tratado de navegação, commercio e limites entre a republica Argentina e o Paraguay, tratado que não foi approvado pelo congresso argentino, o encarregado de negocios da Bolivia em Buenos-Ayres protestou, por nota de 22 de agosto, contra esses ajustes. No seu protesto allegava: que a Bolivia tinha direito á margem occidental do rio Paraguay entre os grãos de latitude de 20 21 e 22, o que tambem motivou uma resalva da parte da legação do Brasil.

Não foi por outro motivo que o imperio, quando outr'ora em suas estipulações com o governo paraguayo regulou a policia e navegação fluvial do rio commum, teve o cuidado de prevenir qualquer reclamação da Bolivia, declarando que taes estipulações não implicavam com o direito que esse estado vizinho allegava relativamente ao territorio do Chaco. Foi igualmente por esse motivo que, ao assignar o tratado de alliança de 1 de maio de 1865, os alliados resalvaram, por um protocollo addicional, aquelles allegados direitos da Bolivia.

Como, pois, se estranha que o Brasil mencione agora o compromisso de semelhante resalva, quando parece que se lhe exige e á republica Oriental do Uruguay, em nome da alliança, que se unam ao seu alliado para obrigar o Paraguay a reconhecer o Chaco como territorio argentino, quaesquer que sejam os titulos que o vencido possa allegar em seu favor a respeito desse territorio?

E por acaso ignora o governo argentino que o representante da Bolivia junto ao Brasil e aos estados do Prata, o Sr. Ricardo Bustamante, manifestou na côrte do Rio de Janeiro, senão em Buenos-Ayres, que o governo boliviano julgava-se com direito a tomar parte nos ajustes de limites dos alliados com o Paraguay, pelo que respeita ao territorio do Chaco?

Ainda, em nota de 23 de abril do anno passado, dirigida á legação imperial em La Paz, o governo boliviano, com o fundamento de que no tratado de alliança de 1 de maio se declarára que terminada a guerra, proceder-se-hia á demarcação dos limites entre os alliados e a republica do Paraguay, ficando resalvados os direitos da Bolivia, pedio ser informado da época em que se faria a demarcação.

Nessa nota dizia-se que, tendo a republica direitos incontestaveis á margem occidental do Paraguay até a confluencia com o rio Bermejo, pretendia fazer-se representar nos referidos ajustes para defender seus direitos perfeitos. Respondendo a essa nota, declarou a legação imperial em 19 de setembro do mesmo anno:

« Que não se tratava ainda da demarcação dos limites entre a republica Argentina ou o Brasil e a republica do Paraguay, mas do reconhecimento, nos ajustes difinitivos de paz, que seriam celebrados brevemente, dos limites que separam os ditos estados;

« Que o Brasil não é parte na questão do Chaco, a que se referia a nota do Sr. D. Casimiro Corral; que essa questão interessava peculiarmente á Bolivia, á republica Argentina e ao Paraguay, como se via do proprio tratado de alliança;

« Que o governo imperial, com quanto podesse parecer isso escusado, ao assignar aquelle tratado e nos actos posteriores que se referem aos ajustes de limites dos alliados com a Paraguay, resalvou sempre do compromisso da alliança os direitos allegados pela Bolivia sobre o territorio do Chaco;

« Que o governo argentino, por sua parte, acceitou sempre de bom grado essa resalva, referindo-se ao que já está estipulado em principio entre elle e o da Bolivia, sobre o modo de dirimirem entre si amigavelmente a sua questão de limites;

« Que, embora o governo imperial não estivesse obrigado a communicar aos governos argentino e do Paraguay o que podesse referir-lhes directamente o governo boliviano, comtudo não se recusava ao pedido feito em a nota do Sr. Corral, por não ter a Bolivia, nessa occasião, agente diplomatico acreditado junto daquellas republicas;

« Que, conseguintemente, a legação imperial em Buenos-Ayres receberia ordem para transmittir ao governo argentino cópia daquella nota e da resposta que se lhe dera, sendo feita igual communicação ao governo do Paraguay. »

A annunciada missão diplomatica do Sr. Reyes Cardona, junto ao Brasil e ás republicas do Prata, missão de o governo argentino deve ter noticia, parece ter por objecto principal as questões de limites desse estado com a republica Argentina e o Paraguay.

Não é, pois, novo, nem para admirar, o interesse que a Bolivia tem ligado á questão do Chaco entre a republica Argentina e o Paraguay.

Diz o Sr. ministro das relações exteriores da republica Argentina:

« A nota de que me occupo, entrando mais em materia, se compraz em repetir varias vezes que desde o principio se conheceu bem que a unica difficuldade, que offereceria o tratado definitivo de paz, era a que consistia na fixação dos limites do Chaco entre a republica Argentina e o Paraguay. Não consta tal cousa de nenhum documento publico. »

A phrase—se compraz em repetir varias vezes—attribue ao governo imperial um sentimento que repugna ao seu caracter e á sua circumspecção. A verdade é que não só a phrase, mas tambem a negativa, que se lhe segue, não têm o mais leve fundamento.

Bastaria appellar para a consciencia do governo argentino, que não podia ignorar que a sua questão de limites encontrava difficuldades da parte do Paraguay. Com effeito, não seria determinada por aquelle motivo a occupação prévia da Villa Occidental, ainda durante a guerra? Não o revelaria tambem o protesto que a essa occupação oppoz immediatamente o governo provisorio do Paraguay?

Bastaria mesmo appellar para a consciencia dos agentes do governo argentino na Assumpção, que estiveram em relações com o governo paraguayo durante a guerra, para que o governo imperial visse confirmada a sua asserção de que a questão do Chaco era, se não o unico, o maior obstaculo previsto nos ajustes definitivos de paz.

Mas ha outro documento escripto e não menos expressivo do que o protesto paraguayo.

O governo argentino sabe que o seu representante na Assumpção, o Sr. general Vedia, firmou com o plenipotenciario brasileiro, o Sr. conselheiro Paranhos, visconde do Rio Branco, um protocollo de accordo preliminar de paz, que tinha a data de 31 de maio de 1870.

Esse accordo foi firmado *ad referendum* pelo dito Sr. general, porque, a instancias do governo provisorio, se modificaram os termos pelos quaes propuzeram os alliados que o Paraguay aceitasse as condições de paz estipuladas no tratado de alliança. Pois bem, o referido protocollo, que só differia neste ponto do que afinal foi adoptado em 20 de junho do mesmo anno, deixou de ser aceito pelo governo argentino, porque no protocolio explicativo o governo provisorio motivava a sua restricção com a necessidade de defender seus direitos sobre o Chaco.

Nenhuma duvida apresentava sobre as outras condições, não fazia questão sobre os limites do Brasil, nem sobre o territorio das Missões, entre o Uruguay e o Paraná, que tambem já havia sido occupado por ordem do governo argentino. A sua resalva referia-se unicamente ao territorio do Chaco.

Eis as palavras textuaes desse protocollo:

« Durante a discussão foi dito, por parte de SS Excs. os Srs. membros do governo provisorio da republica do Paraguay, que pelo sobredito art. 2º substitutivo entendiam deixar-se ao governo paraguayo plena liberdade para propôr e sustentar, relativamente aos limites do Chaco, quando se tratar dos ajustes definitivos, o que julgar conforme aos direitos da republica, não podendo da aceitação generica que consagra o mesmo artigo deduzir-se que ficou resolvida essa importante questão territorial dos termos do tratado da triplice alliança. »

Pareceu ao governo argentino que a simples menção do Chaco no accordo preliminar, questão esta que lhe dizia respeito singularmente, poderia ser olhada como menos differente para com elle. O plenipotenciario brasileiro declarou que, se o caso se désse em relação aos limites do imperio, não pediria ao seu alliado uma tal suppressão, que não dava nem tirava direitos, sendo impossivel semelhante igualdade, porque eram distinctas as duas questões de limites.

O plenipotenciario brasileiro annuio, sem embargo dessas justas observações, á emenda suppressiva, porque não valia a pena difficultar o accordo por tal motivo. Mas o primeiro protocollo ficou authenticado por todos os negociadores e cada um destes com o seu exemplar.

Logo, é indubitavel a asserção da nota brasileira, e acha-se comprovada por mais de um documento irrecusavel.

Proseguindo em arguições gratuitas, e reconvenções, não provocadas, o Sr. ministro das relações exteriores escreveu, a respeito da cessão da linha de Igurey, feita pelo Brasil ao Paraguay, o seguinte:

« O Brasil cedeu, pois, ao Paraguay o que era e foi sempre deste, ficando, todavia, em nome do tratado de 1 de maio, com territorio que havia sido tambem do Paraguay, porquanto nunca até a guerra actual quizera reconhecer sobre elle a soberania do Brasil. »

Temos, portanto, que o governo argentino, alliado do Brasil, é quem diz, em documento publico, que o imperio não tinha direito aos limites que expressou no tratado de 1 de maio, e que ainda ficara, pelos ultimos ajustes, com territorio paraguayo.

O governo imperial põe de parte o effeito de uma tal asserção no animo dos paraguayos, que não conhecerem os fundamentos da questão; não encarará o facto por essa face, para só assentar uma rigorosa deducção logica.

A nota do Sr. Tejedor mostra que o governo argentino não conhece a antiga questão de limites do Brasil com a republica do Paraguay; e não é aqui preciso demonstrar o direito do imperio a territorios que a ambição e preconceitos dos finados presidentes Lopez (pai e filho) lhe disputavam. Esse direito foi bem elucidado em protocollos que estão no dominio do publico, e ainda recentemente o plenipotenciario brasileiro na Assumpção recordou os titulos que poderamos invocar á linha do Igurey e á do Jejui ou Ipanéguassú, se não devessemos ser moderados e generosos para com o vencido.

Póde-se admittir que o governo argentino ignorasse os legitimos titulos do Brasil á linha dos limites que menciona o art. 16 do tratado de 1 de maio; mas não que elle se compromettesse a ser cumplice de uma usurpação de territorio ao Paraguay. Daquella asserção conclue-se, portanto, rigorosamente que a nota argentina de 27 de abril veiu confirmar que o tratado de 1 de maio não traçou fronteiras sob a responsabilidade collectiva dos alliados; por outros termos, que estes não examinaram os direitos allegados, mas só convieram nas pretenções que serviriam de base aos ajustes de limites, recahindo a garantia da alliança sobre o que se liquidasse afinal como legitimo, ou fosse estipulado entre as partes interessadas, de conformidade com a dita base.

Reproduzindo as considerações muito sensatas do governo imperial quanto as contingencias de um procedimento violento dos alliados para com o Paraguay por causa do contestado dominio sobre o Chaco, a nota argentina assim se expressa:

« A solicitude que nestas linhas mostra o governo imperial pela sorte do Paraguay é digna de todo o elogio; porém não é concordante com a resistencia que o governo argentino encontrou sempre nesse governo para tornar menos penosa (*hacer mas llevadera*) a sorte do vencido, renunciando os alliados de commum accordo á indemnisação pelos gastos da guerra e damnos contra cada estado.

O Chaco deserto, o Chaco que o Paraguay nunca poderia colonisar, é nada em comparação da immensa divida procedente da guerra, que por seculo o terá atado á gleba, e lhe impedirá respirar livremente, para cahir prostrado aos pés de qualquer vizinho prepotente e ambicioso. Porque não condoer-nos antes da sorte do Paraguay neste terreno mais positivo? »

Mais de uma grave observação suscitam estas manifestações do Sr. ministro das relações exteriores da republica Argentina.

Em primeiro lugar, vê-se um dos alliados atacando, como injusto, humilhante e aniquilador para o vencido, um dos direitos incontestaveis de todo o belligerante, expressamente estipulado como condição da paz no art. 14 do tratado de 1 de maio.

Diz-se ao povo paraguayo que não é a questão do Chaco que deve encontrar resistencia, mas esse inconcusso direito dos alliados; e isso quando o Paraguay nunca desconheceu o direito que ora tanto repugna ao governo argentino, antes reconheceu-o para com todos os alliados no accordo preliminar de paz, e acaba de reconhece-lo mais uma vez nos ajustes feitos com o Brasil.

Em segundo lugar, revelando-se circumstancias da negociação prévia dos alliados, que por mutuo accordo, mas não por iniciativa do plenipotenciario brasileiro, foram omittidas nos protocollos, allega-se que o governo argentino encontrou sempre resistencia no governo imperial contra a proposta de cessão dos gastos da guerra.

Aqui cabe perguntar quando, quantas vezes e porque fórma se apresentou ao governo do Brasil aquella notavel proposta?

Durante a guerra, foi interpellado pelo plenipotenciario brasileiro o da republica Argentina, em memorandum de 17 de maio de 1869, sobre as condições essenciaes da paz e interpretação dos artigos do tratado de 1 de maio que lhes são concernentes.

A resposta limitou-se aos termos genericos e vagos de que os alliados deviam ser generosos e não careciam de garantias que já tinham nos proprios factos.

A proposta de cessão dos gastos da guerra foi feita pela primeira vez nas conferencias havidas em Buenos-Ayres para o accordo prévio dos alliados sobre os ajustes definitivos de paz. Quem a iniciou foi o plenipotenciario oriental, cujo testemunho se invoca, pois, trata-se de circumstancias que deixaram de ser registradas no respectivo protocollo.

O Sr. Dr. Adolpho Rodriguez disse que seu governo não duvidaria ceder desse direito, se os outros alliados tambem cedessem por sua parte.

O plenipotenciario argentino adherio sem hesitação aquella proposta, é certo, mas o plenipotenciario brasileiro não lhe resistio, como o Sr. ministro de relações exteriores faz crer. O plenipotenciario brasileiro observou que a proposta era muito generosa para com o Paraguay, notando ao mesmo tempo que fosse condicional e tão desigual para com o Brasil. Que o governo imperial não pensara em ceder de um direito incontestavel e que é, talvez, e maior correctivo contra os povos que provocam guerras tão injustas e sangrentas como a do Paraguay. Que elle plenipotenciario brasileiro não se oppunha á concessão dos alliados do Brasil, mas que não podia annuir a ella, e muito menos com tamanha desigualdade. Que, tendo o Brasil, além do maior sacrificio de sangue, dispendido dez vezes mais do que qualquer dos seus alliados, o que estes poderiam equitativamente propôr-lhe seria que cedesse tanto quanto elles.

Feitas estas observações, os dous plenipotenciarios, argentino e oriental, retiraram a sua proposta, e perguntando o do Brasil, que se encarregara da redacção dos protocollos, se esse facto devia ser mencionado, foi-lhe respondido que não, e assim convieram todos.

Temos, pois, que não muitas vezes, mas só uma vez, tratou-se séria e officialmente dessa especie entre os alliados; e que não houve a insistencia que figura a nota argentina, nem a resistencia tão absoluta que se attribue ao Brasil.

E não admiraria que o imperio, a quem couberam na guerra os maiores encargos, e que então os não medio com os de seus alliados, não fosse depois igualmente generoso, quando pela paz não adquiria um palmo de territorio, e não exigia do Paraguay outras condições que não fossem de segurança e interesse reciproco.

O Sr. ministro de relações exteriores diz que os paraguayos deviam pezar menos o seu pretendido dominio sobre o Chaco, que aliás é uma questão de soberania territorial, do que os gastos da guerra; e assim se exprime, quando em outro lugar de sua nota compara o Chaco a um mundo para provar que o Brasil fez uma concessão sem valor, cedendo da linha de Igurey, que lhe dava uma posição na verlente occidental da serra de Maracujú, e que se ligava a todo o territorio paraguayo que vai do Jejuy até ás margens do Apa.

Mas que culpa cabe ao Brasil, se os Paraguayos tem em menos o onus pecuniario da guerra do que a referida questão territorial? E quando o governo argentino tanta importancia dá a essa mesma questão, deve assim admirar-se da resistencia que ella encontra da parte do Paraguay?

O que unicamente póde obter o plenipotenciario argentino nas conferencias de Buenos-Ayres, observa o Sr. Tejedor, foi introduzir a palavra—benevolentemente no art. 3º do respectivo protocollo.

O governo imperial não póde deixar de reclamar nos termos mais vivos contra o merito que por aquella palavra se attribue o Sr. plenipotenciario argentino, com detrimento das boas intenções dos outros plenipotenciarios. Essa palavra refere-se á fixação do *quantum* dos gastos da guerra, e foi aceita como mera emenda de redacção, sem repugnancia alguma da parte dos plenipotenciarios brasileiro e oriental, porque o pensamento de ser generoso para com o vencido era commum a todos os alliados.

E' lamentavel que a introducção dessa unica palavra no artigo de que se trata, não tendo havido por isso a mais insignificante discussão, seja invocada como um documento de generosidade que fallar a favor dos sentimentos do governo argentino e tornar odioso o Brasil aos olhos do povo paraguayo. Mas ninguem ignora que o Brasil deu as mais exuberantes provas de generosidade para com o vencido, no tratamento que proporcionou aos seus prisioneiros, cedendo toda a sua quota de presas, que não era material de guerra, para occorrer ás necessidades do governo paraguayo, distribuindo soccorros á população infeliz que regressava das mattas, e por varios outros meios, de que dará testemunho o mesmo governo e povo paraguayo. A nação que assim procede não podia ser avara no fixar a sua indemnisação de guerra e as condições do seu remoto pagamento.

O Sr. ministro de relações exteriores julgou conveniente inserir em sua nota o que a primeira minuta ou projecto do protocollo n. 7 das conferencias de Buenos-Ayres diz em nome de S. Exc., como plenipotenciario argentino, a respeito da clausula concernente ás fortificações paraguayas. Tendo sido esta minuta emendada por mutuo accordo e reduzida aos termos do protocollo assignado, não se explica com que fim a nota argentina recorda e dá incompleta publicidade a incidentes que foram eliminados durante a negociação.

Quer o governo argentino mostrar que o seu plenipotenciario foi opposto nesta negociação a clausula de que se trata? Isto constava já do protocollo n. 7 assignado pelos tres plenipotenciarios. Pretender mais do que isso, é tornar odiosa uma das disposições do pacto de alliança. E menos conveniente parece esta discussão, o governo imperial renunciou-a em sua negociação com o Paraguay, é nunca dissera que era condição *sine qua non*.

Uma vez, porém, que a nota argentina se alonga nessas particularidades, de que não fizeram menção os protocollos assignados, e as apresenta sob uma côr desfavoravel ao imperio, força é rectifica-las, e dar-lhe seu verdadeiro sentido e alcance.

A clausula relativa ao arrasamento das fortificações paraguayas, e que prohibia o levantamento de outras que podessem estorvar a livre navegação, era uma clausula do protocollo annexo ao tratado de 1 de maio, protocollo pelo qual tambem se regulou a divisão dos despojos do inimigo.

Nunca até ás negociações definitivas da paz com o Paraguay o governo argentino declarara aos seus alliados que essa clausula lhe repugnava, e que não a poderia cumprir, por carecer de approvação do seu congresso. Pelo contrario, os generaes argentinos mais de uma vez, durante a guerra, invocaram aquelle protocollo annexo para a divisão de presas, e em virtude da mesma estipulação se completou o arrasamento das fortificações paraguayas.

A questão dessa clausula appareceu nas conferencias de Buenos-Ayres. Então o Sr. Tejedor não só combateu a clausula como desnecessaria e inconveniente, mas até declarou que o seu governo não poderia cumpri-la, porque o congresso, em sessões secretas, resolvera que esse acto carecia de sua approvação, que não verificou se, ficando antes pendente no senado um projecto da outra camara, que a recusava.

Eis aqui o caso de dizer-se, como se exprime a nota argentina a respeito da estipulação de limites, boa ou má, a referida clausula estava acceita e fazia parte integrante das estipulações da alliança, segundo a fé que devia merecer a troca das ratificações dos alliados, sem nenhuma reserva a esse respeito.

O plenipotenciario brasileiro sustentou que o governo argentino estava obrigado a respeitar a referida clausula e justificou o pensamento e o direito dos alliados em comprehende-la nas condições de paz do tratado de 1 de maio. Muitos exemplos historicos, e alguns recentes, justificariam essa exigencia, e com isso não tiveram em mira os alliados deixar indefeso o Paraguay, mas tirar-lhe o perigoso incentivo que nessas fortificações do littoral encontraram seus dictadores para estorvar o transito fluvial, e provocar os estados visinhos até ao ponto da ultima guerra, que tanto sangue derramou.

Sustentando a clausula em nome do direito dos alliados, o plenipotenciario brasileiro a apresentava sob um nova fórma acompanhada de taes garantias para o Paraguay, que era, não uma imposição, mas um reciprocidade pelas seguranças que se offereciam á republica, e com as quaes se arredaria toda a presumpção de um pensamento latente e hostil.

Com effeito, por parte do Brasil, era proposto ao mesmo tempo que se reconhecesse a neutralidade da republica do Paraguay em quaesquer conflictos entre os seus vizinhos, ou destes com alguma outra potencia; obrigando-se, outrosim, os alliados a não recorrer á força contra o Paraguay em nenhuma emergencia, antes de tentarem os bons officios de alguma nação amiga. A essas garantias de paz e de segurança accresciam a da independencia e integridade da republica.

O Brasil, que assim se manifestara, poderia ter outro pensamento que não fosse o bem commum dos alliados e do Paraguay?

Mas a clausula, reconhecida como valida e obrigatoria por dous alliados, embora o oriental opinasse então pelo seu abandono, era declarada sem vigor e inacceitavel para a republica Argentina, pelo orgão do seu plenipotenciario. Uma tal exigencia, antes mesmo de ser ouvido o Paraguay, e quando por outro lado, na sua questão de limites, que era a grande difficuldade dos ajustes de paz, o governo argentino nada queria ceder, collocava os outros alliados em posição de nimia condescendencia senão desairosa.

Hoje reconhece o governo argentino que o do Brasil estaria em seu direito, se desse então por caduco o tratado de alliança, por falta de implemento daquella clausula. Convém transcrever aqui esta declaração:

« Tem, pois, razão o Sr. ministro, quando em sua nota de 22 de março disse que não podia ser direito para o governo argentino o que era obrigação para os alliados; e o governo argentino de nenhuma maneira houvera estranhado que o brasileiro declarasse caduco por esse motivo o tratado de 1 de maio. »

O governo argentino não estranharia que a alliança se rompesse por aquella clausula, mas estranha que o Brasil, sem romper a alliança, sem offender direito algum da republica Argentina, vendo frustrados, durante dous annos, todos os seus esforços para uma negociação em commum, tratasse separadamente com o Paraguay. O contraste destas duas soluções não escapará á reflectida apreciação do proprio governo argentino.

Continuando sobre este mesmo ponto, accrescenta a nota argentina:

« Porém, não tem razão quando diz que a falta se deveu unicamente á republica Argentina, porquanto em sua opposição era acompanhada pela republica Oriental. »

E' notavel que nos documentos do governo argentino se insista em apresentar o Brasil como divergente de ambos os seus alliados. O facto é que o plenipotenciario oriental se achou quasi sempre concorde com os do Brasil, e nunca houve entre elles grave discordancia, nem sobre o accordo preliminar de paz, nem sobre o definitivo. Assim o attestam os proprios documentos dessas negociações, não obstante seu laconismo e reservas necessarias.

O plenipotenciario oriental opinava que não se tornasse effectiva a clausula nos ajustes de paz com o Paraguay; discorria assim sob o ponto de vista das conveniencias mas reconhecia que o seu governo a tinha aceitado e que se julgava obrigado a cumpri-la. O plenipotenciario argentino negava-se a cumpri-la em nome do seu governo. Eis a differença, e para cortar toda a contestação a este respeito, convém citar as palavras textuaes do plenipotenciario oriental no protocollo n. 7 das conferencias de Buenos-Ayres.

« O Sr. plenipotenciario oriental declarou que por parte da republica Oriental do Uruguay o pacto de alliança foi em todas as suas estipulações approvado pelo poder legislativo competente, como o foram os demais actos que a situação excepcional do seu paiz obrigou o general Flôres a praticar, na qualidade de governador provisorio, durante a falta da assembléa geral. »

Nas conferencias de Assumpção, á vista das idéas enunciadas pelo plenipotenciario argentino, o mesmo Sr. Dr. Adolpho Rodriguez, representante do Estado Oriental adherio ainda mais á opinião do representante do Brasil. O protocollo n. 2 d'aquellas conferencias o demonstra:

« O Sr. plenipotenciario oriental declarou que por sua parte, concordaria com aquillo em que assentassem os seus collegas; mas tinha por conveniente observar que pronunciava-se pela inserção da clausula do protocollo annexo ao tratado da alliança, não só por ser obrigatoria para o seu governo, como tambem por desejar vêr adoptado o principio contrario ao sustentado pelo seu digno collega, representante da republica Argentina. O proprio exemplo de Martin Garcia dava maior força á sua convicção. »

Ainda observa a nota argentina, sobre a questão da clausula do protocollo annexo: e os successos demonstraram depois que o grande obstaculo para a negociação conjuncta não era para a negociação separada. Occurrencia curiosa, que faz presumir que a razão verdadeira de não declarar-se então caduco o tratado por esse motivo, está na odiosidade da clausula, e sómente nisso, ficando assim indirectamente justificada, pelo Brasil mesmo, a attitude do congresso argentino.

E' o proprio governo argentino quem diz e repete que o tratado da alliança caducou ou deixou de ser obrigatorio para o Brasil e o Estado Oriental, desde que uma das altas partes contratantes recusou cumprir a clausula do protocollo annexo. E, pois, não se comprehende como, declarando-se o governo argentino violador do tratado naquella clausula, que os outros alliados consideravam por elle perfeitamente aceita, recrimina o seu alliado pelo simples facto de haver tratado separadamente com o Paraguay depois daquella e de outras occurrencias.

Põe-se em duvida a intenção amigavel com que o governo imperial não quiz então dar por caduco o tratado e substitue-se ao verdadeiro motivo o de um panico receio pela odiosidade que se apresenta com insistencia contra uma clausula estipulada entre os alliados.

A verdade, porém, resurge em toda a sua luz dos documentos firmados pelos alliados. O protocollo n. 7 expressa que o plenipotenciario brasileiro, defendendo a clausula e reclamando contra a sua annullação pelo governo argentino, propoz que se adiasse a questão para ser decidida ulteriormente, quando o fosse a de limites.

Aqui estão os termos desta proposta, que foi acceita:

« Que, porém, tendo o Sr. plenipotenciario argentino proposto, no intuito mais amigavel, que se adiasse a questão de limites para ser decidida durante a negociação com o governo paraguayo, elle plenipotenciario brasileiro, depois de feitas as declarações que acabava de expressar, adoptaria o mesmo proceder prudente, propondo igualmente aos seus illustrados collegas que se reservasse a estipulação do protocollo annexo para ser de novo considerada e decidida quando o fosse a de limites. Que então, bem conhecidas as disposições da outra parte interessada sobre uma e outra questão, era de esperar que se encontrasse o meio de solver as difficuldades, de um modo amigavel, justo e honroso para todos. »

O governo imperial tinha empenho em proceder de accordo com seus alliados e conciliar todos os direitos e interesses; não declarou o tratado caduco, na esperança de que as difficuldades se resolvessem afinal de modo satisfactorio.

Durante a discussão, o plenipotenciario brasileiro manifestou que, se o plenipotenciario argentino declarasse que em nenhuma hypothese acceitaria a clausula no protocollo annexo, elle plenipotenciario brasileiro tinha instrucções que cumprir, dada essa declaração. A resposta de S. Exc. foi que hypotheses podiam verificar-se em que a clausula fosse aceitavel, e figurou como exemplo, a de que não encontrasse ella repugnancia da parte do governo paraguayo.

Mas, observa a nota argentina, o Brasil cedeu dessa clausula na sua negociação separada. A explicação está evidentemente na differença das circumstancias e nos precedentes recordados, pelos quaes se vê que o Brasil cederia tambem na negociação conjuncta, se isso fosse necessario para facilitar o accordo commum e o podesse fazer decorosa e convenientemente.

O governo imperial entendia que a mencionada clausula devia ser acompanhada da neutralidade do Paraguay, e de outras garantias a esta republica, que só podiam ser dadas pelos alliados collectivamente. Sendo o Brasil obrigado a tratar separadamente, essas condições desappareciam e não ficava mal a dignidade do imperio conceder ao vencido o que antes se pretendia impôr-lhe como exigencia a um dos alliados a despeito da obrigação que todos contrahiam, e quando por sua parte o governo argentino nada queria ceder a bem do accordo commum com o Paraguay. »

A nota argentina, como se considerasse illegitima ou ominosa a confiança que o Brasil soube inspirar ao vencido, e que facilitou os seus ajustes de paz, menciona factos que reclamam explicações, e vai até o ponto de dizer que o governo imperial subvencionou uma imprensa favoravel, proposição impertinente no elevado assumpto que preoccupa os dous governos.

« Vem ao caso mencionar aqui tambem (observa o Sr. Tejedor) a mesma proporção das forças de occupação, e ainda de influencia. Quando a republica não deixava na Assumpção mais do que uma guarda para a sua bandeira, o Brasil deixava um exercito e uma esquadra. Quando a republica não enviava seus ministros senão forçada pelo cumprimento de seus deveres de alliado, o Brasil fazia constantemente da Assumpção a residencia de seus principaes homens de Estado, e subvencionava uma imprensa favoravel. A faculdade, pois, de occupação e de influencia que ha exercido a republica, em união com o imperio, não pode comparar se, nem durante esse tempo. A occupação real, a influencia collectiva tem sido toda do Brasil, que desattendeu até ao convite que a republica lhe fez alguma vez de desoccupar totalmente o Paraguay, ainda antes dos tratados definitivos. »

Sorprende que se note ao Brasil o ter porventura adquirido, no espirito do governo e povo paraguayo, uma influencia legitima, que só podia derivar da boa fé do seu procedimento, do seu desinteresse e do auxilio moral e material que tem prestado áquelle povo para reerguer-se como nação soberana e independente.

A desproporção entre as forças brasileiras e as argentinas no Paraguay não datam da paz. Ainda os exercitos alliados não tinham passado de Humaitá, e já o da republica era retirado em parte para acudir á sua ordem interna. Na ultima phase da guerra nunca o Brasil teve no Paraguay menos de vinte mil homens, além de sua esquadra, entretanto que as forças argentinas não passavam de cinco mil, e deixaram de tomar parte na perseguição do inimigo pelos desertos de Curuguaty, Iguatemy e Aquidaban, onde recebeu elle o golpe mortal.

Se o governo imperial nunca se queixou dessa desigualdade de sacrificios, e antes procurou demonstrar praticamente que não pouparia esforços para conseguir que triumphasse a alliança, porque hoje é isso mesmo tão mal visto pelo seu alliado? Deveria o imperio retirar apressadamente suas forças, quando seus direitos não estavam reconhecidos pelo Paraguay?

O governo argentino retirou, não se contesta, quasi todo o resto de suas forças do Paraguay; mas não as retirou no interesse da liberdade do Paraguay, que elles saberiam respeitar, e sim por conveniencia propria. Quando assim procedia, o governo argentino deixava ali a força que lhe pareceu bastante para assegurar o seu dominio sobre a villa Occidental, e depois de vêr tambem segura a sua posse no territorio das Missões.

O Brasil não podia então imitar o seu alliado, porque suas circumstancias não eram identicas, nem exercia sobre o Paraguay a mesma influencia que o governo argentino poderia exercer naquelles territorios de Corrientes e Buenos-Ayres.

Com tantas affinidades naturaes para o povo paraguayo e em tão proxima visinhança, a republica Argentina estava em condições mais favoraveis para ganhar a influencia que attribue ao Brasil, e de que este não usaria em detrimento do seu alliado, nem para vistas ambiciosas, que nunca abrigou, do que é prova inequivoca seu procedimento anterior e posterior á guerra.

A' capital do Paraguay enviou o governo argentino um illustrado representante para assistir á installação do governo provisorio e tratar com este. Enviou depois o seu ministro de relações exteriores para os ajustes preliminares de paz, e conservou sempre na dupla qualidade de representante militar e diplomatico um distincto general. Se um dos seus homens de estado não se prestou a conservar-se no Paraguay durante a ultima phase da guerra, ou se o governo argentino não o julgou preciso, culpa não é do Brasil. O governo imperial conservou ali durante esse tempo um ministro de elevada categoria porque importava-lhe muito evitar todas as complicações politicas que podessem retardar a conclusão da guerra, cujo onus então quasi pesava exclusivamente sobre o imperio, e porque ligava grande importancia aos seus ajustes pacificos e amigaveis com o governo provisorio.

Para não tornar mais desagradavel esta discussão, deixa-se de responder á temeraria allegação de imprensa subvencionada pelo Brasil. Basta sobre este ponto observar que a imprensa argentina estava á pequena distancia de Assumpção e que não cessava de recommendar a influencia de sua nacionalidade. Na propria capital do Paraguay publicava-se um periodico notoriamente redigido por um funccionario militar da legião argentina.

O governo imperial nunca se lembrou de dar importancia ás injustas apreciações que algumas vezes appareciam nessas gazetas contra a politica brasileira, e menos podia levanta-las até a altura da responsabilidade do seu alliado.

Rio de janeiro, 20 de junho de 1872. — *Manoel Francisco Corrêa.*

Nota do governo argentino ao governo imperial sobre a desoccupação da ilha do Atajo.

Ministerio de relações exteriores da republica argentina.—Buenos-Ayres, 27 de abril de 1872.

Sr. ministro.—Recebi em 5 do corrente a nota datada de 21 de março, contestando a que foi dirigida por este ministerio em 31 de janeiro ultimo ácerca da ilha do Atajo.

Nella o Sr. ministro serve-se manifestar que ao occupar a ilha não teve o governo imperial menor idéa de ganhar territorio do inimigo, nem mesmo de levar suas pretenções de limites além do que em plena paz propuzera ao Paraguay.

Que coherente com este proposito, nem durante a guerra, nem depois da victoria, o governo imperial praticou acto algum que fosse contrario áquella solemne declaração, confiando em consequencia que o seu alliado não lhe attribuirá o mais remoto desejo de adquirir a ilha do Atajo para o dominio do imperio.

Que com a occupação, que teve por origem o melhor serviço das forças da alliança, não se pretendeu estabelecer posse; e que ella cessará logo que seja possivel, porque assim o aconselha o proprio interesse do Brasil.

Occupada, com effeito, a ilha durante a guerra com o Paraguay, no interesse da alliança, o governo argentino não vio nunca neste facto senão um meio de guerra permittido aos generaes brasileiros e argentinos nos respectivos territorios.

A occupação da ilha na embocadura do rio Paraguay, fazendo frente pelo seu lado alto ao territorio inimigo, e dominando o meio do canal navegavel, era uma posição estrategica, que a alliança não podia nem devia desprezar, antes de forçar Humaytá, e mesmo como base de operações que se aproximavam á Assumpção.

Mas essa occupação, dous annos depois de concluida a guerra, é um facto estranho, que as explicações dadas não satisfazem nem podem satisfazer, e o proprio governo imperial assim o julga, não invocando agora, para continua-la, as necessidades da guerra, mas sim o pesado material que alli tem, e deve ser levado para grande distancia; e a inopportunidade da desoccupação, precisamente no monumento em que o governo imperial tem de attender á execução dos ajustes ha pouco assignados em Assumpção.

Desde que a ilha se occupou só para o fim da guerra, terminada esta podia começar sua desoccupação, e por pesado que fosse o material [illegible] introduzido, os dous annos decorridos de então para cá teriam sido mais que sufficientes para [illegible]ira-lo. A execução dos ajustes assignados ultimamente em Assumpção tambem não parece razão bastante para manter a occupação, desde que a ilha pertence á republica Argentina; e [illegible] e seu alliado, que a saberia defender contra o Paraguay, que o Brasil poderia temer obstaculos á livre navegação. Além de que, a occupação da ilha, e mais a existencia de 3,000 homens em Humaytá e Assumpção, seria um luxo de garantia dos ajustes, que nunca se admittiria facilmente.

Tendo o Brasil habeis maritimos, que por motivo da guerra percorreram e estudaram os sitios Paraná e Paraguay, não póde o governo argentino comprehender a parte da nota a que respondo, relativa á posição da ilha, senão por ter-se descuidado de consulta-los. A ilha está no territorio do Chaco, á margem direita do Bermejo, que nunca foi disputado á republica nem pela Bolivia nem pelo Paraguay. A ilha apenas se acha dividida deste territorio por um riacho, hoje quasi extincto. Até o anno de 1844 tinham os correntinos alli, como na terra adjacente do Chaco, consideraveis estabelecimentos, que nesse anno destruiram, pela violencia, os mesmos paraguayos, que tambem pela violencia occuparam parte do territorio de Missões.

A ilha do Atajo acha-se, pois, no mesmo caso deste territorio; e obrigado o governo argentino a exercer nella o dominio e vigilancia que lhe pertence em bem de seus interesses fiscaes, espera, comtudo, que o governo imperial, pesando em seu amigavel juizo estas novas considerações, se servirá abreviar a desoccupação que promette, sem prejulgar nem assumir responsabilidade alguma na questão de dominio.

O abaixo assignado poderia accrescentar outras considerações sobre a inefficacia das medidas adoptadas pelos chefes brasileiros, sem o consentimento e accordo do governo argentino, com o fim de impedir o contrabando, e cujo fiel cumprimento novamente se recommendou; julga-as, porém, desnecessarias, desde que, apezar destes inconvenientes, o governo imperial necessita ainda de algum tempo para a desoccupação; e se limitará a pedir que no entretanto se lhe dê conhecimento dessas medidas, para completa-las por sua parte, e tornar assim a occupação temporaria menos prejudicial.

Queira o Sr. ministro aceitar com este motivo os protestos de minha mais alta estima e consideração.

A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores do Imperio do Brasil.—*Carlos Tejedor.*

Nota do governo imperial ao da republica Argentina.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, 21 de junho de 1872.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador do Brasil, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeu, em 18 do mez findo, a nota que, em 27 de abril ultimo, lhe dirigio S. Exc. o Sr. D. Carlos Tejedor, ministro das relações exteriores da republica Argentina, contestando a do abaixo assignado, de 22 de março, sobre a conservação na ilha do Atajo de um arsenal brasileiro com a força indispensavel para sua guarnição e serviço.

Diz o Sr. ministro que a occupação dessa ilha, situada na embocadura do rio Paraguay, e cuja parte alta fica fronteira ao territorio inimigo, dominando o ultimo canal navegavel, era uma posição estrategica que a alliança não podia nem devia desprezar antes de forçar o Humaytá, e ainda pois, como base de operações; mas que essa occupação dous annos após a conclusão da guerra é um facto estranho, que as explicações dadas não satisfazem, nem podem satisfazer.

Insistindo em que a ilha pertence a essa republica, por achar-se no territorio do Chaco, abaixo do rio Bermejo, que nunca lhe foi disputado nem pela Bolivia nem pelo Paraguay, o Sr. ministro reconhece que o governo imperial necessita de algum tempo para a desoccupação, e limita seu pedido a que esta se faça com a maior brevidade possivel, dando-se, entretanto, conhecimento das medidas tomadas, para prevenir qualquer tentativa de contrabando no territorio da ilha, afim de que o governo argentino possa completa-la por sua parte, e tornar assim menos prejudicial a occupação temporaria.

Referindo-se ao que disse o abaixo assignado sobre a posição da ilha do Atajo, observou o Sr. ministro que não podia explicar essas proposições senão por descuido que houvesse da parte do governo imperial, deixando de consultar os habeis officiaes de marinha que o Brasil possue.

A posição da dita ilha não era desconhecida antes da guerra do Paraguay, e, pois, não precisava o governo imperial consultar os esclarecimentos obtidos durante a sua occupação para asseverar, como asseverou, que a linha média do rio não a separa para o lado do Chaco, nem para saber que ella ora se aproxima mais da margem direita, ora da esquerda, bem como que do lado do Chaco ha um canal navegavel, ainda que hoje menos profundo do que o outro que serve ao transito geral. O proprio Sr. ministro confirma que a parte alta da ilha, unica habitavel, é fronteira ao territorio paraguayo.

Mas, deixando de parte esta questão de facto, que interessa peculiarmente á republica Argentina e á do Paraguay, basta que o abaixo assignado assignale dous pontos em que a nota do Sr. Tejedor plenamente justifica os actos do governo imperial :

1° Que a occupação da ilha era uma posição estrategica, que a alliança não devia desprezar ;

2° Que é ainda necessario algum tempo para a desoccupação.

Assim, pois, o procedimento do Brasil durante a guerra, e depois da victoria, pelo tempo indispensavel á remoção do pesado material de guerra existente na ilha, tem explicação, segundo a propria nota do Sr. Tejedor.

Por sua parte o abaixo assignado accrescentará que a occupação, necessaria durante a guerra, é ainda hoje uma consequencia da posição em que se acharam os alliados depois da victoria, que não foi logo sellada com os ajustes definitivos de paz.

Não contestando o Sr. ministro que os generaes brasileiros occuparam a ilha persuadidos de que utilisavam-se de territorio inimigo, asserção bem positiva da nota de 22 de março, não negando outra proposição cathegorica nella contida, de que essa ilha estava em poder dos paraguayos, que ahi conservavam um posto militar, terá de reconhecer que, antes dos ajustes de limites entre essa republica e a do Paraguay, não se póde dizer que o Brasil devesse desoccupar immediatamente aquelle ponto, por ser territorio argentino.

Essa occupação não é, como pensa o Sr. ministro, um luxo de garantias, tendo o governo imperial de velar pela execução dos ajustes assignados na Assumpção em principio deste anno. O governo argentino comprehenderá perfeitamente que o do Brasil não podia contentar-se com a simples assignatura dos tratados de paz, e menos julgar-se seguro com essa garantia, não contando com o apoio moral que proviria do perfeito accordo entre os alliados, e quando desta circumstancia resultava maior fraqueza para o governo paraguayo, que devia cumprir os ditos ajustes por parte da republica.

A previsão e cautelas do governo imperial menos contestadas podem ser hoje pelo da republica argentina, depois do juizo que este enunciou em outra nota de 27 de abril a respeito de algumas das estipulações daquelles tratados, com referencia ás antigas pretenções e preconceitos dos paraguayos.

A occupação não se deu por se terem celebrado es referidos ajustes, é facto preexistente ; e se podia continuar no caso de serem suspensas as negociações entaboladas na capital do Paraguay, o terem estas proseguido com feliz exito não é de certo motivo para diverso proceder ; antes seria inopportuna a occasião para adopta-la.

Disposto o governo imperial a condescender sempre que fôr possivel com os desejos do governo argentino, o baixo assignado não hesita em communicar ao Sr. Tejedor as medidas tomadas para evitar o supposto abuso de contrabando na ilha do Atajo. Prohibio-se a descarga nessa ilha dos navios que não forem devidamente despachados pelas autoridades do imperio, do Paraguay, ou de algum dos Estados do Prata, com destino a ella.

Mas ao mesmo tempo deve o abaixo assignado insistir na declaração, que anteriormente fez, de que o governo imperial não tem noticia de acto algum de contrabando praticado na mencionada ilha. Informando sobre esta queixa do governo argentino, o commandante da guarnição brasileira do Cerrito diz o seguinte :

« Durante o periodo de cerca de trinta mezes em que me tenho conservado na administração deste estabelecimento naval, não me consta que se tenha por aqui passado contrabando de nenhuma especie para parte alguma, e emprazo as autoridades argentinas a que o demontrem com factos ou documentos. »

Tendo-me demorado em responder a todos os pontos da nota do Sr. ministro, que podiam necessitar de explicação, fi-lo no intuito de demonstrar ainda uma vez que o governo imperial aprecia a publicidade de seus actos, com a segurança de que ella patenteará o escrupulo com que procura respeitar os principios de justiça e os compromissos que contrahe.

Estando convencido o Sr. ministro de que o governo imperial não abriga a mais remota idéa de conquista ou dominio sobre a ilha do Atajo, e reconhecendo que ha necessidade de algum tempo para fazer cessar a occupação, determinada durante a guerra e ainda mantida pelos motivos expostos, o abaixo assignado aproveita a opportunidade para renovar a S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores os protestos de sua mais alta consideração.

A S. Exc. o Sr. D. Carlos Tejedor, ministro de relações exteriores da republica Argentina.—*Manoel Francisco Corrêa.*

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 8 DE JULHO DE 1872.

Antonio Carlos de Almeida. — Encaminhe-se.

Amelia Antonia de Paiva Loyolla.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Adelaide Joaquina Xavier Bittencour—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Anna Joaquina Pires Campello de Mello. — Sim com recibo.

Carolina Candida Ayres.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Demetrio de Azevedo Amorim. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Eustaquio Antonio Gomes. — Passe-se não havendo inconveniente.

Francisco Machado Pedroza.—Passe-se.

Francisco Ribeiro do Carmo.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para ouvir o supplicante.

Ignacio Ferreira Guimarães.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Alves de Oliveira.—Como requer.

Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa. —Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Torres Galindo.—Informe o Sr. conego regedor do Gymnasio Provincial.

Luiza Maria do Espirito Santo. —Indeferido a vista da informação.

Severina Maria da Conceição.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Tisset Freres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Viscende de Castro e Silva. e Manoel Gomes dos Santos Senna.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1872.

— 9 —

Aquilino Gomes Porto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonia Maria da Conceição.—Indeferido.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra —Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Benedicto Marques Vieira.—Passe portaria, na forma requerida.

Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers,—Deferido com officio desta data, dirigido ao inspector da thesouraria provincial.

Dr. Francisco de Paula Rangel.—Deferido com officio desta data ao Sr. conego regedor do Gymnasio provincial.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Francisco Luiz Virães.—A' vista da informação, não tem lugar.

Capitão de fragata, Francisco Romano Stepple da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Francisco Pio da Silva Valença.—Passe-se.

Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.—Nesta data ficam expedidas as convenientes orden á thesouraria provincial, no sentido em que requer o supplicante.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Concedo dous mezes somente.

João Ferreira Villela de Araujo.—Prove o supplicante que tem a idade da lei.

Joaquim Cariolano Montesuma de Medeiros.—Depois de fazer o supplicante a sua apresentação ao commandante superior da guarda nacional deste municipio e findo o praso da lei será attendido.

João Pedro da Silva.—Inderido por não haver quota marcada na lei, para a cadeira de que se trat.

João Baptista do Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Dornely.—Encaminhe-se.

José Gonçalves de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Paulo Botelho.—Informe o Sr. capitão do porto.

Tenente Joaquim Gomes de Albuquerque.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao commandante superior de Goyanna, a quem o supplicante deve apresentar a guia de que trata o art. 43 do decreto n 1130 de 12 de março de 1853.

José Rufino de Miranda.—Preste o supplicante juramento, e entre quanto antes em exercicio.

José Joaquim de Mello.—Concedo o prase de oito dias.

João José de Luna Freire.—A' vista das informações não tem lugar o que requer.

João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Joaquina de Jesus Barreiros.—Deferido com officio desta data á santa casa da misericordia.

Mathias Cesario Pereira de Mattos.—Venha pelos canaes competentes.

Manoel João da Silva.—Concedo quinze dias somente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1872.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas : do Amazonas 26, do Pará 29 de junho, do Maranhão 5, do Ceará 7, do Rio-Grande 8, e da Parahyba 9 do corrente.

AMAZONAS.

No dia 9 á meia noute chegára á Manáos, de volta de sua viagem ao rio Madeira, o vapor *Ariman* e no dia 11 o *Jamary*, de volta da villa da Conceição.

As noticias da Conceição são destituidas de interesse. Não assim as do rio Madeira, que são as seguintes :

— Na fronteira do Madeira suicidara-se atirando se ao rio o subdito boliviano Juan Urgel.

Juan Urgel era negociante ha pouco vindo da Bolivia, para onde regressava com algum negocio. Desgostoso por differentes contrariedades que soffrera no seu commercio, principalmente por causa de uma sociedade que contrahira com o bacharel Alfredo Sergio Ferreira, pela dissolução da qual Alfredo queria obriga lo a pagar-lhe a quantia de 5:000$000 imposta pelo contrato, Juan Urgel se retirava para seu paiz.

Tendo passado a fronteira sem passaporte, o commandante, avisado disto, expediu uma deligencia para intima-lo a que voltasse para cumprir uma formalidade : Juan Urgel recebera a diligencia com tiros de rewolver, de que resultou ferir um dos soldados da mesma ; e vendo que apezar dos seus tiros a diligencia se acercava de sua canôa, atirara-se á agua e não mais appareceu.

O commandante da fronteira fez arrecadar o espolio.

—No rio Capanã, affluente do Madeira, dera-se o assassinato de um individuo, cujo nome não pudemos saber, praticado por um seu escravo.

Parece que quanto mais se trata de regenerar esta classe desgraçada, mais a idéa da liberdade nella ferve, produzindo actos de canibalismo, quando deviam os escravos ter agora mais paciencia e coragem para soffrer o captiveiro, visto estar proxima a aurora de sua redempção completa.

— No districto do Uruá, do mesmo rio Madeira, dera-se uma briga entre um tal Olympio e um tal Brasão por causa de seringal, resultando sair Brasão ferido da lucta em ambas as fontes.

Não é de estranhar este facto porque alli o direito da força tem substituido completamente a força do direito, não sendo raras as ameaças de emprego de força bruta para defender suppostos direitos de compras particulares e illegaes, de terras legalmente concedidas á outros pelo governo e devolutas.

— Houve em Manáos, no dia 8, um expendido baile offerecido pelo presidente da provincia a commissão brasileira de demarcação de limites entre o Brasil é o Perú.

— Em Santarem aquartellara no dia 23 a guarda nacional.

— A epidemia que assolla a comarca de Breves faz ainda muitas victimas.

PARÁ.

—O Exm. Sr. barão da Villa da Barra devia assumir as redeas da administração da provincia no dia 30 de junho.

—Fallecera Bernardo Augusto Sobral Fiel, socio da firma commercial Almeida Irmão & C.

—Era esperado o vapor *Teixeira & Ruiz*, construido nos Estados Unidos para as navegação do Amazonas e seus affluentes.

—A alfandega de Belem rendeu no mez de junho—308:125$250 reis.

—Lemos no *Diario do Gram-Pará* :

« A barca franceza *Tocantin* trouxe de Nantes uma das alvarengas e parte dos accessorios da draga, contratada para a desobstrucções do rio Arary.

« No patacho *André*, esperado a todo o momento, devem vir a draga e mais duas alvarengas.

« Vêm desarmadas, para serem apromptadas aqui, mas pessoa que vio-a trabalhar em Nantes, antes de ser entregue ao arrematante, assegura que é uma obra conscienciosamente acabada e que vale a importancia gasta com a sua acquisição.

« No *Tocantins* vieram o Sr. Felix Morisset, arrematante da construcção da draga e dois machinistas francezes contratados para armal-a. »

« No patacho francez *Atalaya*, veio de Nantes o pessoal e o complemento do material para a estrada de ferro que deve servir para o transporte do aterro do novo caes da marinha. O material compõe-se de duas locomotivas e trinta wagons.

« As locomotivas são de um novo modelo, que começa apenas a ser empregado. Saem da grande fabrica de locomotivas de Lilles, e foram construidas com muita perfeição, e expressamente para o fim a que são destinadas.

« A' uma das locomotivas pôz o Sr. Augusto M. Andreossy, arrematante das importantes obras do caes, aterro e calçamento da cidade o nome de *Guamá* e á outra o de *Guajará*.

« Os 30 wagons sã á *bascule sur le coté*, modelo belga, vantajosamente empregado nas principaes cidades do mundo no serviço de aterros. Este material é dos melhores deste genero que aqui têm vindo.

« Os *rails* para a via-ferrea já aqui estão ha mezes. Os *rails* mesmo não são communs. Construidos nestes tempos em que os trabalhos das vias-ferreas attraem a attenção de todos os povos laboriosos, contem no seu conjuncto todos os melheramentos aconselhados pela experiencia

« Alem do melhoramento do systema, são construidos com parte de aço, o que lhes dá resistencia igual a do dobro que offerecem os que até aqui eram empregados. »

« Seguio terça feira á noite para o Araguaya o illustre Sr. Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, membro da commissão de exploração dos rios Tocantins e Araguaya.

« Depois de uma demora de 5 dias nesta cidade, regressou o illustrado engenheiro para os invios sertões, com uma decepção de mais que affrouxaria a vontade de trabalhar a quem não tivesse as difficuldades como estimulo para o trabalho.

« O doutor Benjamin Franklin vem aqui recebeu o resto da quantia votada no anno passado para as despezas da abertura de communicações entre o Pará e Goyaz pelos rios Tocantins e Araguaya.

« A verba era de trinta ou trinta e dous contos de reis.

« Quando se esperava que o governo tivesse aberto um novo credito para as importantissimas obras que estão commettidas á commissão, e que representam despezas productivas, evidencia-se que não só não ha tal credito, mas até a thesouraria desconta os vencimentos dos empregados da commissão da verba consignada para a abertura de estradas, construcções de pontes e estabelecimentos de portos !

« E' facil de prever a influencia que pode este proceder do governo exercer sobre os trabalhos da commissão iniciados sob os mais brilhantes auspicios.

« Com que dinheiro ha de a commissão pagar 4,000 metros de estrada contratada entre o ribeirão Lavatorio e a Bella Vista ? A importancia das obras a realisar, o alcance politico e commercial das communicações projectadas, os creditos dos engenheiros commissionados para tão gigatesca empreza, deviam actuar seriamente no animo do governo.

« O estado das finanças do imperio condemna a parcimonia com que elle veta creditos para despezas que significam á prosperidade de duas das nossas mais ricas provincias. »

MARANHÃO.

—Prestou juramento e tomou posse de presidente da provincia o Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, no dia 30 de junho.

—A receita provincial foi orçada pela respectiva lei em 738:443$900, e a despeza em .... 738:510$818 reis.

—Falleceram : no Brejo, o tenente coronel João Muniz Ferreira ; no Rosario, o tenente coronel Clementino Gomes de Macedo.

—Arribara, por ter partido os gurupés, o hiate brasileiro «Lindo», que ia em viagem do Pará para o Assú.

— A' 20 de abril foi libertada gratuitamente pelo Sr. Germano José Frazão, lavrador de Iguará, a sua escrava Marcolina de 48 annos de idade.

— A alfandega rendeu no mez de junho rs.... 209:539$480.

— Lemos no *Paiz* :

« Chegou e está ancorado no porto o navio ha tanto esperado com a madeira precisa para o assentamento dos trilhos urbanos. Vieram tambem 17 carros.

« As obras começam já amanhã.

PIAUHY.

— Já tinha voltado á capital o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, presidente da provincia.

— Falleceram : o tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho, e o major Raymundo Ferreira Castello Branco.

CEARA.

Achava-se de novo no exercicio de secretario do governo da provincia o Sr. Dr. Alcoforado Filho.

— Falleceu no Assaré, o padre Manoel Francisco de Araujo, presidente da camara municipal.

— Em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 4 do passado e para o fim de colher informações exactas sobre o estado da lavoura, etc., a presidencia nomeou commissões em todas as comarcas da provincia. Para a da capital foram nomeados : senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, Manoel Nunes de Mello, commendador Luiz Ribeiro da Cunha, vice-consul Louiz Sand, capitão José Luiz de Souza, barão do Aquiraz, tenente-coronel Antonio de Oliveira Borges, Dr. Rufino Antunes de Alencar, coronel Joaquim da Cunha Freire, capitão Francisco Manoel Alves, coronel Victoriano Augusto Borges, Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, capitão Adolpho Herbster, capitão João Brigido dos Santos.

— Entrou no exercicio de chefe de policia, no dia 5 do corrente, o Dr. Manoel da Silva Rego.

— Por conta da provincia foram alforriadas em Sant'Anna 4 escravinhas.

— Lemos no *Cearense* :

— Escrevem do Acaracú em 24 de junho :

« No dia 20 abriu-se a sessão do jury, sob a presidencia do digno juiz de direito Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro, promotor interino João Augusto de Castro Moura.

« Foi apenas submettido a julgamento o réo Francisco Paulo Rodrigues, por crime de ferimentos graves. Sendo seu advogado o Sr. Ignacio Ribeiro Pessoa. Foi absolvido.

« Não havendo mais réos a serem julgados levantou-se a sessão.

« As intermittentes vão se desenvolvendo n'esta villa, mas felizmente benignas.

« No lugar Santa Cruz e seus arredores é que tem sido accommettido immensidade do povo ; faltando-lhes recursos teem viado a esta villa com a noticia de que o governo enviara ambulancia a commissão sanitaria, pedir-lhes remedios : mas voltam com o desengano porque estes não ha, e vão procurar os recursos que a miseria dá. »

« Communicam nos de Tamboril :

« O Sr. Antonio Francisco Carneiro Monteiro Terceiro acaba de conferir cartas de liberdade a 2 escravos. O Sr. Carneiro é irmão do bravo barão de S. Borja e pae de nosso amigo tenente Manoel Rodrigues Carneiro Monteiro. »

« De Siupé nos communicam o seguinte :

« Ha n'este lugar (Siupé) um velho aleijado de um pé, e de nome Gonçalo Pereira de Oliveira, que conta mais de cem annos de idade. Desde sua infancia que usa de bebidas espirituosas, e ainda hoje continua : toca, canta, dança e salta dias e noites sem enfado ; é casado segunda vez, e afamilhado. Ha dois annos é que deixou elle de trabalhar á instancias da mulher e filhos ; elle conserva suas faculdades e diz : que carregou na rede o missionario Fr. Vidal, quando aqui andou, sendo elle já homem feito ! »

RIO GRANDE.

— Em 8 do corrente escreve nosso correspondente da capital :

« No dia 1° deste mez aqui chegou no vapor *Ipojuca* o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, e no mesmo dia pelas onze horas da manhãa prestou juramento e tomou conta da administração da provincia.

« S. Exc. foi recebido a bordo por grande numero de pessôas qualificadas.

« O Sr. capitão João Gomes, quinto vice-presidente, retirou-se naquelle mesmo dia para o seu districto de *Utinga*, d'onde se diz ter apparecido uma ordem de data anterior por elle expedida, mandando pagar a um dos redactores do *Liberal do Norte*, o Sr. Aleixo Tinôco, a quantia de 329$160 a titulo de gratificações de seu emprego de lente do Atheneo, durante o tempo em que não estivera no exercicio, por ter sido delle suspenso na administração do Exm. Sr. Dr. Leão Velloso !

« Alguns vice-presidentes desta provincia entendem, quando administram na, que um de seus mais nobres deveres é distribuir os dinheiros publicos por quem muito lhes apraz.

« Haja ou não lei que autorise a despeza pouco lhes importa.

« Na administração de cinco dias do Exm Sr Dr. *Loló* as mercês pecuniarias se faziam até por luxo.

« Os empregados provinciaes já fizeram seus calculos e chegaram ao triste resultado de que no 1° de outubro não perceberão seus vencimentos.

« A provincia deve 100:000$ ao Banco do Brasil, a administração passada compromettеu suas finanças, de sorte que, se não tinhamos renda sufficiente para occorrer as despezas do orçamento, tinhamos credito, e agora nem dinheiro, nem credito, porque não será com uma receita inferior a 300:000$ que se possa satisfazer aos encargos dos cofres provinciaes.

« Foram capturados no termo da Imperatriz, e já se acham recolhidos a cadeia desta capital desde o dia 3 do corrente, os criminosos, Manoel Ferreira dos Santos e Ignacio Feitosa, o 1° accusado por crime de morte na cidade de Souza da provincia da Parahyba, além disto pronunciado por tentativa do mesmo crime em—Cajazeiras—da mesma provincia e no districto de—Luiz Gomes—desta ; o 2° pronunciado tambem por crimes de roubo e ferimento na villa do Pereiro do Ceará.

« No dia 1° chegou á comarca de Macáo e entrou no exercicio das respectivas funcções o Dr. juiz de direito José Manoel de Freitas.

« Para os lugares vagos de amanuense e segundos escripturarios da thesouraria de fazenda foram nomeados provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia os cidadãos, José Bonifacio Pinheiro da Camara, Eutychiano de Amorim Garcia e José Gabriel Gomes da Silva, os quaes no concurso a que se procedeu em maio ultimo haviam sido approvados plenamente.

« S. Exc. por acto de hontem resolveu adiar a primeira sessão da assembléa provincial para o dia 5 de outubro proximo vindouro, attentas as razões com que fundamentou a sua portaria.

« E' o 3.° adiamento, pelo qual tem passado a assembléa legislativa d'esta provincia, mas só agora foi que se procedeu regularmente, expondo S. Exc. os motivos que o obrigaram a lançar mão d'essa medida extrema.

« De outras vezes adiava-se a assembléa e nenhuma satisfação se dava á provincia e ao governo imperial, não obstante as expressas determinações da lei.

« No dia 23 do mez passado, na povoação da Macahiba, o negociante João Baptista de Albuquerque Vasconcellos, por occasião de jantar com seus amigos, pelo regosijo de ver reunidos seus filhos e genro, deu liberdade a sua escrava de nome Rita de 5 annos de idade.

« Lê-se no *Assuense* n. 248 :

« No sitio *Valerça* do municipio de Sant'Anna do Mattos, suicidou-se no dia 21 do mez passado, João Francisco da Costa Junior, que foi encontrado já morto com o pescoço preso em uma forquilha de jurema.

« E' ainda ignorado o motivo que o levou a esse acto de desespero.

« Pessoas da familia dizem, que á dias dava elle evidentes signaes de preoccupação e desarranjo mental, achando-se, alias contratado para casar com uma moça que raptara e depositara em casa do Sr. Joaquim Rodrigues Baracho, na fazenda Forquilhas.

« A' 3 para 4 annos fora aquelle suicida recrutado em Sant'Anna do Mattos, no tempo da guerra do Paraguay, finda a qual foi mandado como praça do exercito servir na provincia do Amazonas, d'onde regressou ultimamente com baixa do serviço.

« Tratava-se do seu casamento com a moça depositada, quando foi elle levado a praticar o suicidio de que damos noticia. »

PARAHYBA.— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

DINHEIRO.—O vapor *Pará* trouxe para :

A. Hyvernat & C.	13:200$000
Gomes de Mattos & Irmão	4:800$000
Lehmann Fréres	2:500$000
Braga Son & C.	1:98[illegible]
Antonio Ignacio de Azevedo	1:625$000
Domingos Ferreira Maia	1:620$000
Arminio & C.	550$000
Manoel de Sampayo	500$000

REVISTA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Acaba de sahir á luz o numero correspondente ao mez de junho.

COMMANDO DAS ARMAS.—A officialidade do 9.° batalhão de infantaria de linha foi em corporação felicitar ao Exm. Sr. general Emilio Luiz Mallet, ao deixar este distincto militar o exercicio de commandante das armas desta provincia.

Eis a felicitação :

« Sr. general Emilio Luiz Mallet.— Os officiaes do 9.° batalhão de infantaria abaixo assignados comprimentam á pessoa de V. Exc. e saudosos se despedem do distincto companheiro e bravo general, que por mais de uma vez tem enchido de glorias o paiz que jurou defender, collocando em sua fronte a aureola de um dos mais bravos do exercito brasileiro com feitos immorredouros ; ao general probo e disciplinador que enrolado em sua capa de moderação sabe captar de seus subordinados o respeito, sympathia e amizade.

« Sr. general os officiaes do 9.° batalhão desejam a V. Exc. prospera viagem. »

S. Exc. respondeu assim :

« Sensivel as demonstrações de apreço e consideração que o Illm. Sr. coronel commandante do 9.° batalhão de infantaria e sua brioza officialidade se dignaram manifestar na felicitação de despedida que hontem me foi entregue, por occasião de deixar o commando das armas desta provincia e de retirar-me para a côrte, não tenho expressões bastante significativas para exprimir a minha gratidão para com os meus dignos companheiros de armas, signatarios da citada felicitação. A todos desejo cordialmente as melhores venturas, e lhes asseguro que, se me derem o prazer de serlhes util em qualquer pretenção, terão a certeza de que empregarei os possiveis esforços para obte-la.

« Aceitem as minhas sinceras e saudozas despedidas e com ellas os protestos de minha estima.

« Quartel general no Recife, em 10 de julho de 1872.—*Emilio Luiz Mallet.* »

COMARCA DO CABO. — A terceira sessão do jury do termo do Cabo foi convocada para o dia 5 de agosto proximo vindouro.

PAO D'ALHO.—Escrevem nos desta villa :

« Terça feira 16 do corrente celebra-se na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta villa, a festa de Nossa Senhora do Carmo, terminando-se a noite com ladainha.

« A commissão encarregada do recenseamento desta freguezia tem empregado todos os meios ao seu alcance para desempenhar a tarefa de que fôra encarregada, tornando-se por isso digna de louvor. »

FUNDAÇAO DE TEMPLO.—Consta-nos que foi realisada a compra do terreno para fundarem o templo do patriarcha S José da Agonia, não o primeiro que a commissão preferio, porém um outro com a frente para a mesma praça que não differe a localidade do primeiro.

E' de esperar que, á vista de tão bons desejos, em pouco tempo farão seu templo para trasladar seu padroeiro.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão José Marianno está de semana.

FALLECIMENTO.—Acaba de fallecer, na capital do Pará, onde se achava com o seu batalhão, o tenente de 11.° batalhão de infantaria de linha Manoel de Farias Lemos, victima de uma phtysica rebelde, que em pouco tempo roubou-o a patria e á familia.

Foi um dos bravos que pelejaram em defeza da honra nacional nos campos do Paraguay, onde conquistou louros immoredouros e as insignias de honra que lhe cobriram o peito nobre, tantas vezes exposto á furia de um inimigo obsecado pela ignorancia e pelo fanatismo, quantas lhe ordenaram as leis da guerra e os sentimentos do mais puro e santo patriotismo.

Finou-se ! N'elle perdeu a patria um filho extremoso, o exercito imperial um soldado fiel, o batalhão 11 de infantaria um official distincto, e a familia que idolatrava tanto, um chefe prestimoso.

A' seu digno irmão e nosso amigo, o Exm. Sr. desembargador Farias Lemos, nossos sinceros pezames.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 11 a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade, que corre no dia 12.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 9 de julho de 1872 :

Existiam (presos) 307, entraram 5, sahiram 5, falleceu 1, existem 306. A saber : nacionaes 210, mulheres 11, estrangeiros 41, escravos 41, escravas 3, total 306.

Alimentados á custa dos cofres publicos 262.

Movimento da enfermaria no dia 9 de julho de 1872 :

Tiveram baixa :

José Antonio dos Santos ; syphilis.

Maria Pereira Lopes ; rheumatismo.

José escravo do visconde de Suassuna, indigestão.

Felippe, escravo de Luiz Antonio ; indigestão.

Falleceu :

Luiz de França Gonçalves ; ferimentos.

PASSAGEIROS. — Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Bahia* :

Manoel M. de Moura, tenente-coronel Francisco J. P. de Castro, João Raymundo Martins e 1 criado, tenente Manoel M. de Seixas, sua mulher e 1 filho, Dr. Antonio Coelho Rodrigues e 1 criado, Joseph Fraum, madame Leonie, Velleat, Charles Arthur Gauthier, Fr. José de Santa Julia Botelho e 1 criado, padre Luiz de Moura, G J. Brunnschweiler, Manoel de Moura Rolim, Luiz Gonçalves Ventania, desertor Manoel Antonio Severino, Mr. Ma Cire, Caremé, Joaquim Peixoto de Meirelles e 2 praças.

— Entrados dos portos do norte no vapor *Pará* :

Joaquim José Teixeira, Felipppe Gonçalves Ribeiro, F. F. P. Mendes, Alexandre Mendes de Vasconcellos, Dr. Martins, Domingos José de Saboia e Silva, Antonio Sá Pantaleão, Henrique Alberto Krause, Luiz Gubio, Xisto de Paula Bahia, sua senhora e 1 filho, D. Manoela L. Oliveira, Joaquim Infante da Camara, sua senhora e filho, José E. da Silva, Olympio dos Reis Vallados, Conrado Jacarandá, José de M. Vasconcellos, Cordolina Rosa Monteiro e 1 filho, Laurindo H. do Nascimento, Anna Maria da Conceição, Florencio Maria da Conceição, Paulino Jesuino C. Ferreira, Felippe Estrella, José Gomes Araujo G. Junior, Henrique da Silva Antunes, Antonio J. G. Lima, João P. de Vasconcellos, José Rufino de S. Rangel, Rodrigo Lopes d'Oliveira, Augusto Paules, Joaquim Ferreira de Brito, Antonio F. da Motta, Manoel Sapateiro.

Em transito :

D. Candido Cardoso, Manoel P. Villaboim e 1 escravo, Joaquim C. A. Bello, sua familia, 1 soldado e 1 escravo, Leão A Berth, José Frutuoso M. da Silva, Polycarpo O. Gonçalves, Vicente Saboia e sua senhora, Marcos G. Raposo, Joanna B. Oliveira, Hourinho Bevilaque, M. Camargo, 7 praças e 31 escravos, Lauriano R. da Silva, Leopoldo da Silva Campos, Manoel Joaquim N. Machado, Abel Graça, Fortunato Bibiano.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 8 de julho de 1872.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça ; hydropesia.

João, escravo, preto, Africa, 55 annos, solteiro, Boa Vista ; apoplexia.

João, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; variolas.

Maria Mathilde Soares Franco, branca, Portugal, 35 annos, solteira, S. José ; cancro no utero.

Joaquina Rosa Serodio, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife ; myelite.

Ezequiel Pompéo Rodrigues Canuto, branco, Pernambuco, 37 annos, casado, Graça ; asthma.

João, branco, Pernambuco, 27 mezes, Recife ; bronchite.

Clara, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José ; interite.

João Luiz, branco, Pernambuco, 43 annos ; solteiro, Santo Antonio ; diarrhéa.

Duas crianças encontradas na porta de igreja do Carmo, recemnascidas ; Santo Antonio.

— 9 —

Antonio Cypriano da Silva Fragoso, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio ; lezão organica do coração.

Sophia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio ; gastro interite.

Luiz Antonio de Silva, branco, Portugal, 45 annos, casado, Recife ; molestia do coração.

Laurentino José Brasileiro, preto, Ceará, 28 annos, Boa Vista ; lesão do coração. Hospital Pedro II.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista ; cancro uterino.

Maria, preta, Pernambuco, 6 dias, S. José ; espasmo.

Maria Ignez de Mello Rego, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio ; inanição.

J. Rogerio Marcelino, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio ; hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa e Souza Leão, faltando com causa os Sr. desembargador Regueira Costa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes

Recorrente, o juizo de direito do Recife ; recorrido, Ismael Augusto Cavalcante de Mello. Juizes os Srs. Gitirana, Almeida Albuquerque, Doria e Souza Leão.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.

Do juizo municipal da Parahyba.—Paciente Manoel Bezerra de Lucena.—Concederam ordem para o dia 30 do corrente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Paulo Affonso.—Appellante, o juizo ; appellado, José Alves Pereira Pedra.—A novo jury.

Do Limoeiro.—Appellante, Francisco de Paula Leite ; appellada, a justiça.—Improcedente.

Do jury de Cabaceiras.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Alves Ribeiro.—A novo jury.

Do jury de Atalaia.—Appellante, o juizo ; appellados, Maria da Conceição e Manoel José da Rua.—A novo jury.

Do jury da Victoria.—Appellante, Manoel José do Nascimento ; appellada a justiça.—Reformáram a sentença para o medio da pena.

Do jury do Icó. — Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Leandro Correia.—A novo jury.

Do jury de Ipojuca.—Appellante, o juizo ; appellado, João Baptista das Neves.—Improcedente.

De Ipojuca.—Appellante, o juizo ; appellado, José Joaquim da Conceição. — Annullaram o processo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, os religiosos do Carmo ; appellado, Manoel Pereira Magalhães.—Despresaram os embargos.

Appellante, a Exma. condessa da Boa-Vista e outros ; appellado, Manoel Martins d'Araujo Castro.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal da Victoria. — Appellante, João de Moura Florencio ; appellado, Antonio Fernandes Peixoto Rosal e outros.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Pedro de Araujo Beltrão ; appellado, Dr. Luiz Rodrigues Villares.—Confirmaram a sentença.

Do juizo municipal de Serinhãem — Appellante, José Maria de Vasconcellos Bourbon e outros ; appellado, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e outros.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal d'Agua Preta.—Appellante, padre João David Madeira ; appellado, Pedro Emiliano da Silveira Lessa.— Despresaram os embargos.

Da Victoria. — Appellante, José Cavalcante de Albuquerque Maranhão ; appellado José de Barros Correia de Queiroz.—Despresaram os embargos.

Do juizo municipal de Aquiraz. — Appellante, Antonio Bernardo das Neves ; appellada, a camara municipal.—Despresados os embargos.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Luiz Antonio Pereira ; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda.—Receberam em parte os embargos.

Do juizo municipal da Atalaia. — Appellante, Manoel José de Andrade ; appellada a camara municipal.—Confirmada a sentença.

De Serinhãem.—Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva ; appellado, D. Leonor Felicia Wanderley.—Julgaram a desistencia.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Pilar.—Appellante, Cosme Barbosa de Oliveira ; appellada a justiça.—Improcedente.

De Cascavel.—Appellante o juizo; appellado, José Luns Bezerra.—A novo jury.

De Campina.—Appellante, Francisco Monteiro Barbosa ; appellada, a justiça.—Nullo o processo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal do Aracaty.—Appellante, a camara municipal ; appellado, André Ferreira dos Santos Caminha.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Dias Fernandes; appellado, Joaquim da Silva Costa.

Da Granja.—Appellante, João Carneiro da Silva e outros ; appellado, Antonio Felix da Cunha e outros.

Do jury de Cajazeiras.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel do O' da Costa.

Da Fortaleza.—Appellante, o juizo ; appellado, Rufino Eufrazio.

De Matta-Grande.—Appellante, o juizo ; appellado, Tertuliano Damasceno Ribeiro.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury de Tamboril.—Appellante, Vidal Raymundo da Costa Pinheiro ; appellada, a justiça.

Do Limoeiro.—Appellante, o juizo ; appellado Galdino Ferreira da Silva.

Do juizo municipal de Baturité.—Appellante, José Luiz de Luna ; appellado Pedro Guedes Souto-Maior,

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo municipal de Villa Viçosa.—Appellante Maria da Silva Barbosa e outra ; appelladas, Maria Thereza de Jesus e seus filhos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque, ao Sr. desembargador Motta.

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante, João Camillo de Araujo ; appellado, Eleuterio Joaquim de Jesus.

Do jury do Brejo da Madre de Deus.—Appellante, o juizo ; appellado, João Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia ; appellado, José Lucio Lins.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do jury do Sobral.—Appellante, o juizo ; appellado, José de Souza Castro.

Dos feitos da fazenda de Alagoas.—Appellante, a fazenda ; appellado, Ignacio Uchôa d'Albuquerque Sarmento.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, herdeiro de Luiz de França Souto ; appellados, Bartholomeu & C.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do jury de Maceió.—Appellante, o juizo ; appellada, Maria, escrava.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.

Crime.—Appellante, o promotor ; appellados, José Mauricio Tavares e outro.

DILIGENCIA CRIME

Ao Sr. desembargador pormotor da justiça :

Do jury de Piancó.—Appellante, Luiza Thereza de Jesus ; appellada a justiça.

Do Buique.—Appellante, José Victor da Gama ; appellado, o juizo.

Ao Dr. curador geral :

Do jury do Recife.—Appellante, João Antonio da Silva Santos ; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento das appellações seguintes :

Do juizo municipal de Alagoas.—Appellante, Manoel José de Andrade ; appellada, a camara municipal.

Da Imperatriz.—Appellante, José Vieira d'Araujo Peixoto ; appellado, Manoel da Costa Pinheiro

Appellante, José Joaquim de Araujo Pinheiro ; appellado, José Joaquim de Araujo e outros.

Do Recife.—Appellante, o consul de Portugal ; appellada, D. Maria Joaquina de Oliveira Campos.

Do jury do Natal.—Appellante, o promotor ; appellado, Felizardo Augusto Ferreira Lima.

Da Escada.—Appellante, Manoel José do Nascimento ; appellada, a justiça.

De Paulo Affonso.—Appellante, o juizo ; appellado José Alves Pereira Pedra. Appellante, Maria Joaquina do Espirito-Santo ; appellada, a justiça.

De Cascavel.—Appellante, o juizo ; appellado, José Luiz Pereira. Appellante o juizo ; appellado, Francisco Pacheco de Arruda.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1/4 da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Compareceu o Sr. desembargador fiscal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros sellados e rubricados naquella praça no mez de junho proximo passado.—Para o archivo.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana que decorreu de 1 a 6 do presente mez.—O tribunal ficou inteirado do conteúdo em o dito boletim, o qual mandou archivar, e o referido officio.

Officio da mesma junta, em resposta ao do tribunal com officio de 27 de junho proximo passado.—Archive-se.

Officio da sobredita junta, sobre o conteúdo do aviso do ministerio da justiça de 6 de junho ultimo.—O tribunal mandou juntar á este officio todos os que nelles são citados, e bem assim o indicado aviso.

Jornal official de ns. 142 á 146.—Para o archivo.

Presente o livro de registro da correspondencia official, verificou-se estar regularmente escripturado até o n. 129.

Distribuiram se os livros seguintes :

Diario e Copiador de Nunes Parreira & C., dito de Antonio Gomes Pires.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Manoel José Luiz Ribeiro e José Manoel Ribeiro, apresentando a registro o seu contrato de sociedade commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Pinto de Mattos Lemos, dando sciencia a este tribunal de ter comprado a armação das lojas sitas á praça da Independencia ns. 38 e 40, para estabelecer-se em commercio de miudezas sob a firma de Mattos Lemos & C.—Junte o supplicante o papel que pretende ser registrado.

De José Braz da Silva, Marcolino Pedro de Souza Braga e Manoel Thomaz Pereira do Rego, submettendo a registro o distrato social que celebraram pela retirada de um dos associados.—Juntem os supplicantes terceiro exemplar de seu contrato, a que se referem na presente petição.

De Antonio Lourenço Collares, José Lourenço Collares e Manoel Francisco da Cunha, satisfazendo o despacho que lhes mandou sellar convenientemente os exemplares do contrato social, cujo registro pedem. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Jeronymo da Costa Lima e Heliodoro Fernandes da Cruz, juntando, para ser-lhes registrado, o seu contrato social.—Cumpram o que dispõe o art. 2 n. 7 do decreto n. 4505 de 9 de novembro de 1870.

De Augusto Frederico de Oliveira & C., offerecendo a registro uma procuração bastante.—Registre-se.

De Antonio Domingues Pinto, pedindo o registro feito sob n. 1103 da nomeação de seu caixeiro Ursino Gervasio Carneiro Pugêto, e bem assim o da nomeação que em 1869 dera a Pergentino Ulysses de Oliveira Silva, tambem para seu caixeiro, declarando-se devidamente se são ou não brasileiros.—Dê se a certidão requerida, não se podendo fazer declaração alguma sobre a nacionalidade dos caixeiros do supplicante, que não provou perante o tribunal serem elles brasileiros.

De Pacheco & Gonzaga, pedindo tambem certidão da matricula de seu caixeiro Quintino Lucio Estrupiliano.—Como requerem.

De Pacheco & Azevedo, certidão tambem da matricula de seu caixeiro Antonio Pacheco da Silva.—Sim.

De Costa Maia & C, scientificando o tribunal de ter deixado de ser seu caixeiro desde 24 de junho proximo passado Antonio Martins da Silva Meirelles.—Na forma requerida.

De José Joaquim Soares, apresentando a registro a nomeação de seu caixeiro José Joaquim Soares Sobrinho, cidadão brasileiro.—Registre-se a nomeação junta, não estando porém provado ser brasileiro o caixeiro do supplicante, que é quem declara a nacionalidade do caixeiro a que se allude.

De Joaquim Ferreira da Costa, pedindo que se lhe certifique estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro brasileiro, declarando-se qual seja o seu nome.—Certifique-se, sendo que a qualidade de brasileiro que o supplicante dá ao seu caixeiro, só provém de sua declração, pois nenhuma prova ha a este respeito.

De Raimundo Pereira de Siqueira, submettendo, para ser ordenado o registro da nomeação de seu caixeiro brasileiro Domicio Flumencio de Faria.—Seja registrada a nomeação do caixeiro do supplicante, o qual não provou, mas apenas declara ser brasileiro o referido caixeiro.

Mappas enviados pelos administradores dos seguintes trapiches e armazens alfandegados : rua do Commercio ns. 3, 5 e 7, no edificio da Alfandega Velha, largo do Corpo Santo n. 19, Tasso, Angelo, Cunha.—Conferido com o anterior, archive-se, não havendo duvida.

Autos de rehabilitação de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo.—Faltando poucos minutos para meio dia e tendo de começar a sessão judiciaria, a decisão desses autos ficou adiada.

Poucos minutos antes do meio dia, encerrou-se a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados, Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 4 do corrente.

O escrivão Albuquerque lavrou sob n. 2592, em 2 do corrente, o registro do ultimo protesto de letra ; e o escrivão Alves de Brito, n. 2530, em data de 5 do mesmo mez.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante, Joaquim da Silva Costa ; appellados, Tasso Irmãos, em liquidação ; appellante, o curador fiscal da massa fallida de Alexandre José Ribeiro ; appellado, o major Antonio José Duarte ; appellante embargante, João de Azevedo Pereira ; appellado embargado, Antonio Gomes Pires.

JULGAMENTOS.

Embargos infringentes do julgado.—Embargante, D. Mariana Francisca de Abreu e Lima ; embargado, Antonio Francisco Pereira de Lira ; appellante embargante, Pedro de Barros Wanderley ; appellada embargada, D. Brandina de Paula Lins.

ADIAMENTOS.

Appellante, José Felix do Rego ; appellados, Balduino Amando Freire e sua mulher ; appellante embargante, Antonio Ribeiro Pontes ; appellado, embargado, Custodio José Alves Guimarães, hoje sua viuva e herdeiros ; appellantes embargantes, Mossoró & C. ; appellados embargados, os administradores da massa fallida de Marques Barros & C. ; appellantes embargantes, Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão ; appellado embargado, Manoel José de Oliveira Figueiredo ; appellantes, os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão ; appellados, Baltar & Oliveira ; appellante, o barão de Campo Verde ; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C. ; appellante, Manoel da Silva Ribeiro ; appellado, Antonio Pinto de Moraes e Castro.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr desembargador Reis e Silva : appellante, William G. Fennely, thesoureiro do hospital inglez ; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli, por substituição do Sr. desembargador Motta.—Appellantes, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo ; appellado, Francisco José de Oliveira Junior.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Dia 10 de julho.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos :

Officio da presidencia, mandando pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, a quantia de 138$600.

MUTILADO

Officio da alfandega afim de ser paga a Antonio José Rodrigues, a quantia de 120$000.

Officio da faculdade de direito remettendo contas de despezas feitas com o respectivo expediente no mez passado.

Officio da Santa Casa de Misericordia afim de ser pago o subsidio dos vinhos.

Officio do commandante do forte do Brum, remettendo contas de despezas feitas pelo respectivo almoxarife.

Officio do commandante do forte de Itamaracá, remettendo contas de despezas feitas pelo almoxarife do mesmo.

Requerimentos :
Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
Fraga & Rocha.
José Gonçalves de Albuquerque.
José Eduardo de Souza Landin.

Foram igualmente remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos :
Requerimentos :
José Antonio de Barros.
Manoel Hugolino Pereira Giraldes.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A' redacção da Verdade.

A *Verdade* maçonica, (note-se bem que a *Verdade* é maçonica) appareceu no campo jornalistico com um arrojo de fazer tremer. Julgando (talvez) pouco limitado o respeitavel publico, entre o qual circula tão digna successora da *defuncta Consciencia Livre* de tristissima memoria, eis que vale-se de seu ir.·. o *Jornal do Recife* para estampar em suas columnas um *protesto ameaçador*, ou uma *ameaça protestante*, contra a muito digna redacção do *Diario de Pernambuco*, pelo simples facto de ter aquella redacção transcripto na oitava pagina o folheto do illustrado padre João Esberard, publicado no Rio em defesa do bispo daquella diocese, e contra a maçonaria que quer campear como muito ortodoxa, muito humanitaria, e até muito *santa*.

Só por isto incorreu o *Diario* nas iras dos 1700 maçons desta cidade, grande parte dos quaes seus assignantes ; entretanto o vosso ir.·.—*Jornal do Recife* que entre os seus numerosos assignantes ha de contar muitos catholicos, vai bem *caladinho* transcrevendo artigos, nos quaes se ataca virulentamente a igreja, o papa, os bispos, e todos os padres.

Por exemplo : ainda ha pouco lemos este *bello* pedacinho transcripto da *Republica* :

« Todos os Larangeiras (referia-se ao Exm. Sr. bispo do Rio Grande do Sul, e por isto queria dizer todos os bispos) e mais os vossos jesuitas, e ainda com o vosso papa infallivel de *quebra*, não valem a estatura do patriota de Caprera (Garibaldi) ».

Mesmo no tempo em que o vosso ir.·. dava no principio da primeira columna a vida do santo do dia, lemos logo abaixo a transcripção de uma solemne descompostura a S. Pedro de Arbues ! ! E os assignantes catholicos não se despediram, como poderiam e deveriam mesmo fasel-o : parece que foram mais tolerantes.

Não ha muito tempo o mesmo vosso ir.·. (*Jornal do Recife*) transcreveu um extenso artigo em que a maçonaria do Rio ridicularisava o distincto chefe do partido liberal—Exm. conselheiro Zacarias, e os liberaes assignantes do mesmo jornal não viram motivo para gritar. Entretanto vós, senhores da *Verdade* maçonica, que tanto inculcaes a vossa tolerancia, quereis *matar* o *Diario*, com quase meio seculo de existencia só porque deu o *gostinho* aos seus assignantes catholicos de publicar o escripto do padre Esberard.

Bem viamos que o distincto sacerdote vos tinha pisado nos callos..., mas não esperavamos, que viesseis especular com os assignantes do *Diario* em proveito de vossa maçonaria.

Risum teneatis......

O *Diario* não teme os vossos *tutús*.

Sois demasiadamente egoistas :

O *Diario* tem publicado os vossos *pomposos* annuncios, mas não vos contentaveis com isso ; era preciso que as 48 columnas de suas oito paginas fossem todas consagradas à maçonaria. Como se não bastassem as quatro paginas do vosso ir.·. (*Jornal do Recife*), as do outro vosso ir.·. a *Familia Universal*, fisestes *luzir* a vossa *Verdade*, e ainda assim quereis mais as oito paginas do *Diario* !

Fallaes em dinheiro ? E' mania de todo maçon.. Até quereis que os catholicos empregados publicos sejam responsabilisados, processados e até demittidos, porque sendo brasileiros estão ao serviço de um soberano estrangeiro=o papa !

Tendes inveja desse *dinheirinho* que ganham os catholicos empregados publicos ?

Outro officio, irm.·.

O catholico.

Senhores redactores.—Venho perante o publico desta capital denunciar o procedimento do Sr. Alfred Gassier, proprietario do hotel Universo, para que se ajuize de seu procedimento, eis o facto :

Sendo cosinheiro deste hotel, recebi acerca de dous mezes uma facada dada pelo escravo do dito Sr., e como ella não me matou por have-la aparado com o braço direito, que foi atravessado de lado a lado, tratou-me o mesmo Sr. Gassier, em cujo tratamento despendeu a quantia de 32$000.

A 29, porém, deste mez, não me convindo mais continuar a ser seu empregado, despedi-me, e como tal tive de apresentar minhas contas, mas no ajuste destas, eis que o dito Sr. leva-me em conta a despeza que teve com a cura da ferida, e lhe exprobando a injustiça que comigo queria praticar, me respondeu que mais sentia, no caso de morte, perder seu escravo.

Recife 5 de julho de 1872.

Jan Marie.

Os apreciadores das optimas qualidades, que ornam a pessôa do distincto cavalheiro o Sr. Dr Quintino José de Miranda, o qual ha bem poucos dias, deixou de ser juiz de direito da comarca de Olinda de que fazia parte este termo, veem por meio deste acreditado jornal felicitar esse illustrado magistrado pelo accesso que acaba de ter em sua nobre e ardua carreira, e declarar que muito sentem verem se privados de um juiz que pela bondade e inteireza com que sempre soube administrar justiça aos habitantes deste termo, tornou-se credor de cordeal estima e subida consideração de todos elles.

Sem querermos offender a bem conhecida modestia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, não podemos deixar de aproveitar o ensejo, para manifestarmos à todos aquelles que o não conhecem que esse magistrado deu entre nós as mais inconcussas provas de que, quer comocomo homem publico, quer como particular é merecedor dos maiores encomios. Os seus actos revelaram sempre amor ao proximo e a justiça.

O desgraçado nunca deixou de encontrar nelle inefavel bonomia, e o criminoso um juiz inaccessivel aos empenhos, mas sempre propenso a equidade.

Receba, pois, Sr. Dr. Quintino esta nossa expontanea manifestação como um pequeno testemunho do merito que apreciamos as suas virtudes e nossa eterna lembrança e gratidão.

Villa de Iguarassú, 9 de julho de 1872.

Os apreciadores do merito.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE JULHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 1/2 d. e 24 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d/v. 24 5/8 d., 24 3/4 d. e do banco 24 1/2 d. por 1$, hoje.

Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 385 e 388 rs. por franco, hontem.

Cambio — sobre Hamburgo, a 90 d/v. 730 rs. por marco banco, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 732 rs. por marco banco, hoje.

Cambio—sobre Lisboa a 3 d/v. 123 0/0 de premio, banco, hontem.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 123 0/0 de premio, do banco, hoje.

Cambio—sobre o Porto a 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem.

Cambio—sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v. 1 1/4 0/0 de desconto, hoje.

Frete — de algodão daqui para Liverpool 3/8 d. e 5 0/0, vapor.

Frete — de algodão do Aracaty para o Baltico 11/16 d. e 5 0/0.

Frete—de assucar daqui para Liverpool 30/ sem capa.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubeurcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	335:011$420
Idem do dia 10	55:132$902
	390:144$322

Descarregam hoje 11 de julho de 1872.

Escuna ingleza—*Royal Arch*—varios generos.
Brigue inglez—*Adella*—idem.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Barca ingleza—*Kedron*—idem.
Patacho allemão—*Maria*—farinha.
Barca americana—*Sapering*—farinha e banha.
Barca ingleza—*Dora*—bacalhão.
Patacho portuguez—*Vanda*—vinho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	4:460$466
Idem do dia 10	543$990
	5:004$456

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	93
Idem idem com generos diversos	207
Somma	300

Despachos de exportação no dia 9 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregaram : A. V. Micheles 1 caixão 60 garrafões com 40 litros de aguardente ; A. J. Moreira Gomes 1 ancoreta com 48 ditos de dito ; J. Ferreira de Souza 4 garrafões com 64 ditos de dito.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram : M. Lathan & C. 624 saccas com 47,274 kilos de algodão.

— No navio portuguez *Ceres*, para o Porto, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão 76 saccas com 6,321 kilos de algodão e 160 couros seccos salgados com 1,920 kilos.

— No vaper inglez *Elf*, para Liverpool, carregaram : Antonio Loyo 1,500 saccos com 212,500 kilos de assucar mascavado ; M. Lathan & C. 2,250 ditos com 258,750 ditos de dito.

— No brigue inglez *E. A. Carrington*, para o Rio da Prata, carregaram : P. Carneiro & C. 534 barricas com 53,562 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Alfredo*, para o Rio da Prata, carregaram : J. da S. Loyo & Filho 224 barricas com 24,287 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Michaelense*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram : Oliveira Miranda & C 15 barris com 1,440 litros de mel.

Para os portos do interior.

— No hiate *D. Luiza*, para o Aracaty, carregaram : Costa & C. 35 barricas com 2,490 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	18:474$597
Idem do dia 10	2:197$371
	20:671$968

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	82:522$333
Idem do dia 10	5:718$940
	83:241$273

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Pará e portos intermedios — 8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1320 toneladas, commandante Carpentar, equipagem 50, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul—19 dias, brigue portuguez *Adelino*, de 196 toneladas, capitão Manoel J. da Silva, equipagem 11, carga 11,400 arrobas de carne ; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Escuna brasileira *Amalia*, capitão Roberto Pinto de Magalhães, carga assucar.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Bella Dolores*, capitão Jayme Guenesta, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Um terreno com 22 palmos de frente e 125 de fundo, occupado com uma casa de um andar, pertencente a outrem, na freguezia da Boa-Vista, á rua de Gervasio Pires n. 63, lado do poente, outr'ora com a numeração de 80 e denominação de rua dos Pires, divide pelo norte com a casa de Antonio Rodrigues Pinto e pelo sul com a casa de D. Maria das Neves de Miranda, avaliado por 200$000.

O qual fora penhorado por execução de Joaquim Clemente dos Santos contra D. Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação à arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 14 de junho de 1872.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nacimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 15 de junho de 1872.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1ª vara civel, em exercicio, nesta cidade do Recife, por S. M. I etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei, a renda do predio n. 14 sito no lugar dos Coelhos, pelo aluguel de 550$ annual, e por tempo de 3 annos, prestando o arrematante fiador chão e abonado e de fé de juizo, obrigando-se a conservar o predio no estado em que se acha, sendo paga a dita renda mensalmente ; cujo predio é pertencente á santa casa da misericordia desta cidade e á D. Fortunata Candida Coelho da Silva, e vai à praça a dita renda a requerimento da junta administrativa da santa casa da misericordia. Toda a pessoa que na dita renda do predio acima mencionado quizer lançar o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de junho de 1872.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

José Hygino Duarte Pereira.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 11 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2	60$000
Rua do Farol.	
Casa terrea n. 72	181$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72	96$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, n. 24 A	244$000
Terceiro andar n. 24	244$000
Loja do mesmo n. 1 B.	520$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Madre de Deos	
Idem n. 8	330$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21	385$000
Travessa da Madre de Deos	
Casa terrea n. 23	600$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 2	150$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	300$000
Loja do mesmo	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 9	1:000$000
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de 2 andares n. 134	691$000
Rua da Lingueta.	
Sobrado de 2 andares n. 4	839$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	301$000
Rua de S. Jorge.	
Case terrea n. 101	206$000
Ideam n. 99	350$090
Idem n. 104	221$080
Idem n. 100	205$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o praso legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 23 de maio de 1872.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

Commando superior

Estando designado pelo Illm. Sr. coronel commandante superior o dia 12 do corrente mez para ter lugar pelas 11 horas da manhãa, a reunião da junta medica, são por meio deste avisado todos os senhores officiaes e praças de cavallaria que requereram inspecção de saude, para comparecerem nesta secretaria nos indicados dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 6 de julho de 1872.

O secretario interino,
José Marcelino Alves da Fonseca.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 11 DE JULHO DE 1872.

Malas pelo vapor *Pará* da Companhia Brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (11) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 horas, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata pagarão previamente, aquellas a tacha de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA

Com o concurso da primeira actriz

Manoela Lucci de Oliveira

Sabbado 13 de julho

Estrêa dos artistas Manuela Lucci, Maria Bahia, Xisto Bahia, Joaquim Camara e José Eduardo.

Primeira representação da comedia drama em 3 actos, de Eugenio Scrib :

VALERIA

O importante papel da protogonista, joven cêga é desempenhado pela actriz Manoela Lucci.

Terminará o espectaculo com a representação da interessante comedia em 1 acto, do repertorio do actor Xisto Bahia.

Discordias de concordia

A orchestra é dirigida pelo maestro

F. Colás.

Principiará as 8 1/2.

PREÇOS.

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Ao publico.

Os emprezarios, encetando as representações da sua companhia, esperam da parte do publico a protecção que sós conceder aos artistas conscienciosos e amantes do trabalho. Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas quartas-feiras, sabbados e domingos, e serão intransferiveis. Nos dia uteis começarão ás 8 1/2 horas e nos domingos e dias santos ás 7 horas em ponto.

Para evitar certos inconvenientes a direcção resolveu não numerar as cadeiras, porém os frequentadores que garantirem 10 recitas terão direito a escolher um lugar, que será marcado com o seu nome.

GRANDE EXPOSIÇAÕ DE FIGURAS DE CERA EM Tamanho natural NA Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa às 10 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga á frete o brigue brasileiro D. *Mauricia* : a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

— O hiate *Graciosa* sahe nestes dias para Aracaty : quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço na rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com João Alves de Quintal.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor* Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 14 de julho ao meio dia.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 13.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor. Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio do forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpinter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida : na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beitrão á rua do Commercio n. 50.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor. Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama* 2.ª : para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação : a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

vai seguir dentro em poucos dias o patacho nacional *Pelicano*, e recebe carga a frete muito modico : a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Vanda*, capitão P. A. Pestana de Barros, vai sahir com brevidade : para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.* Goyanna.

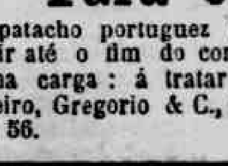

O vapor nacional *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente às 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

O patacho portuguez *Olinda*, capitão Moraes a sahir até o fim do corrente mez, toma ainda alguma carga : á tratar com os consignatarios Monteiro, Gregorio & C., a rua do Bom Jesus numero 56.

LEILOES.

LEILÃO DE MOVEIS

Louça, vidros, crystaes, uma machina de costura e muitos outros artigos

HOJE

No edificio que foi theatro d'Apollo, sito á rua do Visconde de Itaparica n. 26.

O agente Oliveira fará leilão por intermedio de seu preposto Pinho Borges, por ordem de uma familia que se retirou para a Europa, constando de uma excellente mobilia de mogno com tampo de pedra, á rica cama de jacarandá para casal, guarda-vestidos, guarda-roupa, commodas, guarda-louças envidraçados, apparelhos riquissimos para almoço, copos de crystal, calices, garrafas de crystal, venezianas, 1 estante para livros, 2 apparadores, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto por serem muitos os lotes.

O mesmo agente venderá no mesmo edificio umas peças de estopa e balanças grandes e pequenas.

Leilão DE

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com varaes, lança, arreios e lanternas, 4 rodas novas para cabriolet americano. Um excellente silhão inglez.

(Tudo em optimo estado)

Um pianno forte, 1 machina de costura e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A' 1 HORA DA TARDE.

A. Harisnaandy, tendo seguido para Europa, venderá em leilão do dia 12 do corrente, por intervenção do agente Pinto o seu cabriolet e mais objectos acima mencionados á 1 hora da tarde na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 58, onde haverá no mesmo dia venda de moveis, louça e vidros.

Leilão DE

Moveis, louça, crystaes e dous cabriolets americanos.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Visconde de Goyanna n. 58, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves.

LEILAÕ DE

Moveis, louça e crystaes dous cabriolets americanos com arreios.

A SABER:

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia de jacarandá gosto moderno, 1 jardineira, vasos para flores 2 grandes jarros de marmore, castiçaes e mangas, 2 candelabros, 2 candieiros a gaz, 2 espelhos, tapetes para sofás e para portas, 2 serpentinas, 2 lotes de esteiras forro para salas e 4 venezianas.

Uma rica mobilia de mogno a Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 2 espelhos grandes molduras douradas, 2 cadeiras para piano, 2 armarios com espelhos, 1 meza redonda, do mogno, 2 candieiros verdes, 2 candelabres de bronze, 1 excellente cama franceza com colxão de molas.

Uma machina de costura (perfeita), 1 excellente guarda-vestidos com espelho, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 berço, 2 cabides, 1 lavatorio, 2 camas de vento, 1 meza de cabeceira, jarros para flores, globos para candieiros a gaz, 1 livro com finas gravuras.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, armarios, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 ditas pequenas, 1 marqueza, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, colheres, garfos e facas, flandres, 3 fructeiras, 1 porta queijo.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, para 2 pessoas, 1 dito de 4 rodas com assentos para duas e 4 pessoas, lança e varaes com coberta que se póde tirar.

Um armario para arreios, 2 escadas de abrir, 2 jarras, 4 rodas, 2 chicotes, 2 bombas para cacimba e dous bahús com roupa.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.

Na casa n. 58 da rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego).

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 58, em que residio o Sr. João da Cunha Neves, onde poderão os pretendentes examinarem ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Os concorrentes que seguirem para alli no *bond* que parte da estação da rua do Brum ás 10 horas, terão conducção gratis.

O leilão principiará ás 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILÃO DO Engenho Monte de Ouro

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE

AS 11 HORAS DA MANHÃA

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira procederá a novo leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca desta provincia, o qual foi penhorado por execução de ditos administradores à viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado a indicada massa.

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO DO Brigue nacional Santo Amaro

Quarta feira 17 do corrente.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Oliveira autorisado pelo competente dono, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do brigue nacional *Santo Amaro*, ancorado neste porto e consistindo em velas grandes e pequenas, joanêtes, traquetes de lona, gaveas, 2 mastros com todos os seus pertences, mastarécs, vergas, moitões, 1 relogio da bitacula, 1 globo para a mesma, 2 signaes, 1 sino de bronze, 1 escaler, 4 remos de faia, 2 ditos de pinho, 1 canôa, bombas, guinchos, estôpa, ferragens e mais utencilios de borde, dos quaes se darão as informações necessarias no escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 43, (outr'ora Cruz), onde será effectuada o leilão no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

COMPANHIA DO BEBERIBE

Sexta-feira 12 do corrente peias 12 horas da manhãa ha reunião da directoria desta companhia : o que terá lugar no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

— O abaixo assignado, tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ferreira da Silva a compra de seu estabelecimento de calçado sito a travessa de Duque de Caxias n. 14, antiga das Cruzes, livre e desembaraçado de qualquer obrigação passiva. Se alguem pois, tiver de fazer qualquer reclamação sobre a referida venda, queira faze-lo no prazo de 4 dias, a contar de hoje ao abaixo assignado na taberna n. 16, junto ao referido estabelecimento.

Recife, 11 de julho de 1872.

Antonio Alves Lebre.

— Manoel Peres Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado preto ou pardo ; a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Precisa-se

comprar ou alugar um pequeno sitio na estrada do Arraial que fique perto de alguma estação da via-ferrea do Caxangá : no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Faz-se publico que no dia 9 do corrente em reunião da assembléa geral foram approvadas as elliminações dos socios abaixo declarados, como marca o artigo 55 e seus paragraphos dos estatutos que nos regem.

Os senhores :
Francisco Antonio Moreira de Carvalho.
Agostinho Francisco do Rosario.
Manoel Buriti Benevides.
José Martins de Almeida.
Cypriano Bruno de Oliveira.
Fabião José de Souza.
Francisco Pessoa da Cunha.
Elpidio Feliciano Pereira Lyra.
Joaquim Thomaz Ferreira Soares.
José Tavares de Arruda.
Chrispim Rodrigues Barbosa.

Sala das sessões da sociedade União Beneficente dos Cocheiros 10 de julho de 1872.

O 1º secretario interino,
José Julio da Veiga.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Nutrimento E MEDICINA!

[Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a uista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se achac pletamente desarranjada. devem tomar

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos ; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas*, *dysenterias*, *gastritis*, *gastralgias*, *dores do estomago e da barriga*, *ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta*, *coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verno fogo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que compre e cozinhe : na travessa de Paysandú defronte da estrada que vai para o Hospital Portuguez, sitio em que está collocado e chafariz.

— Precisa-se alugar um ou dous pretos para trabalharem em um sitio, paga-se bem e dá-se trabalho para muitos mezes : a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar.

MUTILADO

URGENTE

Nesta typographia se deseja fallar com os Srs:
Hermelindo Luiz de Carvalho.
N. F. de Vidal.
João Soares da Fonseca Velloso.
Antonio Carlos de Almeida.
Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Antonio de Moraes.
Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.
Ovidio Ferreira da Silva.
José Maria dos Santos Cavalcante.
José Pereira de Miranda Cunha.
Antonio José Teixeira de Mendonça Belem.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Augusto Hygino de Miranda.
Augusto Coelho Leite.
Francisco Leal de Miranda.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
Francisco José Martins da Costa.
Dr. Francisco Rodrigues Sette.
Francisco de Paula Borges.
Ignacio de Souza Leão.
José Joaquim Dias dos Prazeres.
José de Souza Castro.
Joaquim Corrêa dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Rodolpho Gomes.
José Ferreira da Silva.
Tenente Luiz José de Souza.
Leoncia de Luna Freire.
Romualdo Alves de Oliveira.
Tamerlão de Albuquerque Nascimento.
Vicente Lucinio da Costa Campello.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— Ausentou-se desde 22 de junho passado a mulata Cypriana, com os signaes seguintes: 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, pés grossos, falta de dentes na parte superior, falla descançada, andar affectado e signal de uma cicatriz em um dos braços. Acha-se amasiada com um tal Avelino ou João, guarda do batalhão do Recife, e quem presume-se que tivesse ido ou pretenda ir pra a Parahyba ou Rio Grande do Norte: roga-se ás autoridades policiaes e as pessoas do povo que fizerem a sua apprehensão, leval-a á rua da Gloria n. 146.

— Da-se ainda 400$ sob penhor em alguma escrava: na rua de Hortas n. 94.

Deutscher Hulfsverein.

Im Namen des Ausschusses ist die General-versammlung auf Samstag den 13 ten July, 7 1|2 Uhr Abends zussammen berufen und sämmtliche Mitglieder eingeladen sich bei derselben zu betheiligen. Pernambuco 10 july 1872.
Der Secretär
Henri Quanz.

— Lava-se e engomma-se para homem e senhora: na rua da Santa Cruz n. 12.

— Vinho X-res, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St. Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Rôxo-terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.
Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

HENRIQUE LEIDEN & C.
NA
Imperial fabrica de cerveja
Rua do Sebo
Vendem:
Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turin.
Dito Kirsch de Zoug (suisse).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior.
Schweirer Landjaeger (Gendormes Suisses)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e noruega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 1$000 o quinto sem barril.

— Precisa-se de um rapazinho para ser criado: a tratar na rua das Cruzes n. 36, 1º andar, das 10 horas as 3 da tarde.

BAPTISTAS
O Pavão vende delicadas baptistas para vestidos, com os mais lindos padrões e modernas côres a 500 rs. o covado.
ORGANDY
O Pavão vende cortes de organdy branco para vestidos, sendo de quadrinhos tendo 8/2 varas cada corte a 3$500.
Ditos finissimos com quadrinhos miudos e graúdos e a mesma medida a 5$000.
Ditos listrados, fazenda de muita phantasia a 5$000.
Ditos empessas, fazenda finissima que se vende a 640 rs. a vara.
Grande sortimento de tarlatanas brancas e de côres, assim como filó branco, liso de salpicos.
CHITAS
O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de todas as qualidades, que vende por barato preço como sejam: chitas coloridas com grande variedade a 240 rs. o covado.
Ditas claras e escuras fazenda toda fixe a 320 rs.
Ditas modernas listradas, sendo panno muito encorpados e padrões inteiramente novos, a 360 rs. o covado.
Ditos percallas miudinhos e graúdinhos com as mais delicadas côres todas fixes a 360 rs.
Ditas verdes com padrões miudinhos, fazenda fina, fixe a 320 rs.
PARA COBERTAS.
O Pavão vende superior cretone com a largura de chita franceza e os padrões mais bunitos que tem vindo para coberta, a 640 rs. o covado.
Grandes sortimentos de chitas e metinos da India de defferentes qualidades e varios desenhos.
COBERTAS.
O Pavão vende cobertas de superior damasco de lãa á imitação de seda com delicados lavores, sendo para camas de solteiros a 8$000.
Ditas grandes para camas de casado a 10$000.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280	Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Duzia de talberes 2 B muito bons a	5$500	Coques de tranças modernos a	4$000
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300	Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000	Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000	Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400	Idem idem a imitação a	2$200
Idem idem lisas a rs.	200	Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200	Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320	Fita de setim Macão escosseza larga, vara a	3$000
Caixa de linha de marca a rs.	280	Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120	Idem idem lisos a	7$000
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000	Caixa de linha do gaz a rs.	800
Carteiras para notas a rs. 320 e	400	Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000	Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500	Ferros para frizar, differentes preços.	
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500	PERFUMARIAS	
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700	Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem beira dourada a rs.	800	Idem idem kananga do Japão a	1$300
Idem idem de quadrinhos a rs.	640	Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800	Idem idem antique a rs. 400 e	500
Idem idem a rs. 400 e	500	Rosas com extracto a	1$800
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000	Frasco com extracto de 1$000 e	4$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200	Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Idem douradas para punhos a rs.	500	Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Duzia de baralhos francezes a.	2$600	Idem idem de coração a	1$500
Idem idem idem canto dourado a	3$600	Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Lamparinas a gaz a	1$200	Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.		Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
		Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.
50;000

A quem der noticia a onde existo o cofre que foi roubado na noite de 8 para 9 do corrente da estação de Olinda, com dinheiro e bilhetes da mesma companhia, receberá a gratificação acima.
Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1872.
O director e gerente interino,
J. F. dos Santos Porto.

Associação de soccorros mutuos
Luzeiro da Verdade

De ordem do presidente dessa associação, faço publico que no dia 13 do corrente ás 7 horas da tarde terá lugar na sala de suas sessões á rua Direita, 91 2º andar, a sessão magna de posse do novo corpo administrativo; e para esse solemne acto são convidados todos os membros da mesma e os Srs. socios approvados que ainda não foram recebidos no centro social.
Secretaria do centro social do Luzeiro da Verdade, 5 de julho de 1872.
O secretario,
Belarmino Carneiro.

Gabinete Portuguez
DE
Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo é convocada a reunião da assembléa geral dos Srs. socios effectivos deste Gabinete, para domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de dar execução ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 dos estatutos.
Secretaria de conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 10 de julho de 1872.
Antonio Augusto dos Santos Porto,
1º secretario.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.
Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.
Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos e bom quintal, correndo no fundo o rio Beberibe, por anno ou mensalmente: a tratar na rua de S. Francisco n. 6.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 600 com 800$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (10ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (11ª) que se extrahirá na sexta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	$ 6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Antonio Cesario da Silva Brasileiro, Salvador Coelho Dumont-Cavalcante de Albuquerque, Antonio Cesario da Silva Brasileiro Junior, D. Jacintha Saturnina da Silva Albuquerque, D. Claudina Josepha da Silva Alves, D. Serafina Capitulina da Silva Amaral e D. Marie Calecina da Silva Amaral, agradecem cordealmente a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai Manoel Joaquim da Silva Brasileiro ao cemiterio publico, e de novo lhes rogam assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 11 de julho pelas 7 horas da manhã na igreja do Espirito Santo, confessando-se desde já summamente gratos.

Cesaria Candida Nobre de Gusmão e seus filhos Maximino da Silva Gusmão e outros, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos do seu sempre lembrado filho e irmão, o Dr. Joaquim da Silva Gusmão, para assistirem a algumas missas, que, pelo eterno repouso da alma deste, mandam celebrar na igreja matriz de S. José, as 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Alvaro Uchôa Cavalcante Campello.

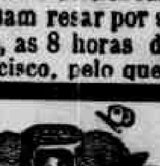

D. Anna Narcisa Uchôa Campello e seus filhos, feridos da mais profunda dor pelo fallecimento do seu muito amado marido e pai, Alvaro Uchôa Cavalcante Campello, rogam aos seus parentes e amigos, e aos amigos do fallecido o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que mandam resar por sua alma, sexta-feira 12 do corrente, as 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pelo que lhes serão eternamente gratos.

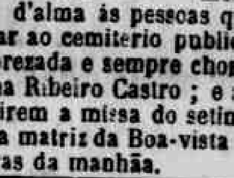

Merculano Olegario Ribeiro Castro e sua mulher D. Clara Rosa de Castro, D. Maria de Albuquerque Ferreira, parentes e amigos dos mesmos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre chorada filha D. Anna Valentina Ribeiro Castro; e as convida de novo para assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na matriz da Boa-vista no dia 13 de julho as 7 horas da manhã.

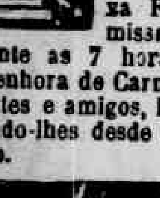

José Mariano de Albuquerque e Lidio Mariano de Albuquerque profundamente sentidos pela prematura morte de seu sempre lembrado amigo Antonio Cypriano da Silva Fragoso mandam rezar uma missa por sua alma no dia 13 do corrente as 7 horas da manhã no convento de N. Senhora de Carmo, e para isso convidam seus parentes e amigos, bem como os do finado, protestando-lhes desde logo o seu eterno reconhecimento.

Francisco Lopes da Silva

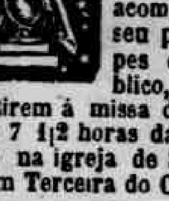

Anna Maria do Espirito Santo e Silva, agradece cordealmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido Francisco Lopes da Silva até o cemiterio publico, e de novo os convida para assistirem á missa do 7º dia que manda celebrar pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 12 do corrente na igreja de Santa Thereza da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.
Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome Agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.
Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.
Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Aluga-se

o 3º andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia; a tratar no armazem do mesmo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 24$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.
Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Pedido justo.

Pede-se ao Illm. Sr. director da instrucção publica que lance suas vistas para um professor da freguezia de S. José, que passa semanas inteiras sem abrir a aula, e que muitos dias a abre somente por uma hora.
Um pai de familia.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 e 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chatos; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

ECHO AMERICANO

Assignatura para o segundo anno 12$000 réis.
Livraria franceza.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Cosinheiro e feitor

Precisa-se de um cozinheiro e de um feitor, na rua do Hospicio n. 84: a tratar na mesma casa ou na rua do Crespo n. 4, escriptorio de Alcaforado & Irmão.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes tres dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.
Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Peço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43
Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.
Vaccina todas as quintas-feiras e domingos.
Gratis aos pobres.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

PAÕ ESPECIAL

Pão especial e commum todos os dias, as 2 1/2 horas da tarde sahirádo forno, podendo os freguezes compra-losainda quente, sendo feito de farinha especial, assim como o pão chinez: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria Americana.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 15 annos: na rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

Serviço de casa,

Paga-se bem a um moleque ou pardinho de 14 annos para serviço de casa: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa-Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Inglez e francez.

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

Hotel.

Rua larga do Rosario n. 29 precisa-se de um criado e prefere-se escravo.

6:000$000

Dá-se á premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predios nesta cidade a quantia de seis contos de réis: quem precisar pode deixar nesta typographia carta com as iniciaes A. E. J.

AVISO

José dos Santos Villaça retira-se para a Europa á tratar de sua saude, agradecendo aos seus amigos e freguezes que sempre o honraram com suas confiança e amisade; offerecendo o seu diminuto prestimo onde quer que se ache, esperando, logo que seu estado de saude o permitta, continuar com sua officina. O mesmo julga nada dever nesta praça ou fora della, porém se alguem se julgar seu credor apresentem seus titulos para serem pagos e satisfeitos á rua de S. Jorge n. 110 antiga rua do Pilar.

Cosinheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro.

3:000$000

Dá-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

AMA

Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar, e paga-se bem: no pateo da Santa Cruz n. 6, padaria.

AMAS

Na rua da Aurora n. 67, 2º andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar em casa de pouca familia, e outra para o serviço interno.

Ama escrava.

Precisa-se por aluguel uma escrava que se preste ao serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 25.

ATTENÇÃO

Precisa se de uma ama para serviço de casa de um moço solteiro, prefere-se escrava: á tratar na rua Augusta n. 230. Paga se bem.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommados e outra para comprar e cozinhar, para casa de familia de 3 pessoas: á tratar na rua da Imperatriz n. 10.

— Precisa se de uma ama par fazer companhia a uma senhora e fazer algum engommado: no pateo do Terço n. 63.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia franceza: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma: na rua de Pedro Affonso n. 58.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para o serviço de casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 5, loja de cera.

AMA Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de homem solteiro: na rua do Crespo n. 8 A, loja das 4 portas.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de casa de pequena familia: na rua Augusta n. 270.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 94.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com muito bom leite, boa criadeira e sem filho: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57.

— Acha-se aberta desde o 1º do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

Cosinheiro e engommadeira

Paga-se bem a um bom cosinheiro, e a uma escrava que seja perita engommadeira: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

Agradecimento

O abaixo assignado, possuido do mais profundo reconhecimento, vem por meio da presente manifestação, agradecer em geral a todas as autoridades superiores e inferiores, praças, particulares e amigos, os soccorros que prestaram lhe na noite de 28 do mez proximo passado por occasião do incendio da loja de miudezas n. 70 da rua da Imperatriz contigua a casa n. 72 da mesma rua, onde não somente tinha o abaixo assignado seu estabelecimento de fazendas, como tambem era sua propria residencia com sua familia.
A promptidão e actividade com que esses importantes soccorros foram prestados por almas bem-fasejas deve o abaixo assignado hoje não só a sua existencia, a de sua mulher, filhos e mais pessoas da familia, como a minoração dos prejuizos que soffreu em seu estabelecimento por uma tal causa, visto a rapidez e proporções que tomou o incendio referido.
Em particular, e por uma tal emergencia, confessa o abaixo assignado muito dever á autoridade e zelo dos Illms. Srs. Drs. chefe de policia, delegado e tenente-coronel subdelegado do districto da Boa-vista Decio de Aquino Fonseca, que portou-se como um perfeito cavalleiro, e aos commerciantes e particulares, Felix Pereira da Silva, em cuja casa foi recolhida já sua familia e já as fazendas salvas de seu estabelecimento, Joaquim Ferreira Lobo, Francisco José Gonçalves da Silva, José Tergiro Gonçalves Fialho, Luiz da Silva Ferreira, Francisco Rodrigues dos Santos, João Francisco Martins, Joaquim Theodoro Correia da Silva, João Francisco Autunes, José Redopiano dos Santos, José Lopes Alheio e João Ferreira dos Santos, e outros de cujos nomes presentemente não me recorda.
O abaixo assignado reconhece a pequenhez de sua posição; entretanto aguarda a opportunidade de a todos provar sua gratidão. Recife 5 de julho de 1872.
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Companhia Alliança
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. .Rs. 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

— Precisa-se por aluguel de uma escrava para o serviço de cozinha: no pateo do Terço n. 63.

CRIADO

Precisa-se de um criado, forro ou escravo, para conduzir um taboleiro de comida: á rua Nova loja n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez: no progresso do pateo do Carmo n. 9, que dê fiador a sua conducta.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

MUTILADO

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

O Bouquet das Damas

Rua 1° de Março n. 14

Salaõ de cabelleireiro

A' loja de miudezas, no 1° andar.

O Bouquet das Damas tem para vender a seus freguezes um grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes da Europa.

Um sortimento completo de obra de cabello de luxo, feito e de encommenda, cuja casa tem habeis artistas; um dito de luva de Jouvin, caixinha para costura, album para retrato, gravata do ultimo gosto para homem e senhora, abotoadura de collete, fitas de seda de todas as cores, enfeites para vestido, tem toda mercadoria do ultimo gosto, um sortimento de flores lisas de seda, espartilhos para senhora e filet, e tambem outros artigos do ultimo gosto, que os freguezes visitando o estabelecimento poderão apreciar, alem dos preços baratos, a boa qualidade das mercadorias. O salão tem habil official para fazer a barba e cortar cabello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

Club popular

Pelo presente declara-se aos socios do Club Popular que as sessões respectivas terão lugar da presente data em diante nos salões do sobrado n. 2 do caes 22 de Novembro (outr'ora Ramos), não havendo alteração alguma quanto aos dias e horas das sessões. Recife 4 de julho de 1872.

Manoel Francisco de Barros Rego,
1° secretario.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e salubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

AVISO

O abaixo assignado tendo de retirar-se para Europa a tratar de sua saude, pede encarecidamente ao corpo do commercio que apresente suas contas por estes tres dias para serem conferidas e pagas no proximo sabbado 13 do corrente; faz sciente mais por meio deste, que todo aquelle que se julgar com direito a qualquer um recebimento e não comparecer neste praso marcado, perderá todo o seu direito. Recife 8 de julho de 1872.

Constantino Rodrigues Mendes.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que no dia 31 de maio ultimo comprou ao Sr. Jose Antonio Lourenço de Souza sua loja de fazendas á rua da Alfandega n. 42, constando de restos de fazendas, armação e utensilios, pagando-lhe o importe em dinheiro á vista e sem responsabilidade de qualquer credor que elle podesse ter. Maceió em Jaraguá 6 de julho de 1872.

Manoel Vidal.

1° andar.

Aluga-se o 1° andar na rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Dinheiro perdido

Antes de hontem 9 do corrente perdeu-se da rua dos Pires até o Forte do Mattos a quantia de 530$, sendo uma sedula de 200$, uma de 100$, uma de 50$ e as outras de 20$, tendo algumas de 10$: roga-se á pessoa que o tiver achado o especial favor de leva-lo á rua dos Pires n. 43, que será generosamente gratificado, assim como quem delle der noticia.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da ruà do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo António

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam: Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

SEGUROS CONTRA FOGO

IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1° ANDAR

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, com idade de 12 a 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

ATTENÇÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se ás autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Offerece-se uma mulher que cosinha e engomma bem, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Pilar n. 98.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

Traspasse de loja

Traspassa-se a bem conhecida loja da rua Duque de Caxias, intitulada Fragata Amazonas, garantindo-se um arrendamento por seis annos: quem pretender uma boa casa e bem situada, dirija-se á mesma a entender-se com o socio gerente da actual firma.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom caballo. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Mapauassú, freguezia da Escada, ou no Recife [illegible] Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferr[illegible] Cruz.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1\|2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mõe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Attençaõ

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Ferreira Guimarães, natural de Portugal, cidade de Guimarães, a negocio de seu interesse, em virtude de cartas recebidas dalli: na rua do Imperador, loja n. 54.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico que no dia 2 do corrente dissolveram a sociedade que tinham na padaria á rua dos Pescadores n. 1, que gyrava sob a firma de Lima & Costa, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Lima, e o socio Costa pago e satisfeito de todo o seu capital e lucros.

Recife, 10 de julho de 1872.

Antonio Ferreira Lima.
Manoel Joaquim Alves Costa.

— Acha-se na posse da commissão da freguezia de S. José, nomeada pelo Club Republicano no Recife para a subscripção do funeral do fallecido Dr. Antonio Borges da Fonseca, a quantia de 152$500, producto da referida commissão, á espera de que se lhe dê o competente destino.

Os membros da commissão.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de desembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— O abaixo assignado faz publico em geral que d'ora em diante deixa de assignar-se por José Antonio de Carvalho Junior e sim por José Antonio da Costa Carvalho.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela *segunda vez* chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se fallar com a Sra. Anna Maria da Conceição, que ja morou em Barreiros, aonde tem um filho de nome Juvencio, a negocio de seu interesse na loja das 6 portas, em frente ao Livramento

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

Gabinete portuguez de leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convido os membros do mesmo conselho á reunirem-se em sessão ordinaria, sexta-feira 12 do corrente, as 6 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 9 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto.
1° Secretario.

— Quem se interessa precisa saber do Sr. professor da Encruzilhada se já vendeu a casa terrea da rua do Aragão, visto como não declarou o numero da mesma e nem o seu nome.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da [illegible]tania, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

COMPRAS.

BURRO.

Compra se um burro para carroça: na fabrica do gaz, S. José.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

Compra-se

uma escrava que saiba vender na rua: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas.

Marcineria.

Compra-se um banco de marcineiro: á rua Nova loja n. 11.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

— Compra-se 1 dicionario francez e portuguez, com pouco uso, paga-se bem: no Mondego, sitio n. 63.

VENDAS.

PIANO.

Vende-se um piano em muito bom estado, proprio para principiante; para ver e tratar na rua da União n. 49, 1.° andar.

ARMAZEM DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes.		Licores.
Batatas.		Doces.
Arroz.		Geléas.
Paios.	28	Banha.
Café.		Rapé.
Figos.		Gaz.
Chá.		Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite doce, cebollas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque aptо!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada é sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico!!

ATTENÇÃO

Vende-se aguardente de canna de 1ª qualidade, por preço commodo, em pipas e a retalho a quantidade que quizerem comprar: no pateo do Paraizo n. 20, taberna.

Tijolos.

Vende-se tijolos de alvenaria grossa em grandes e pequenas porções e por menos do que em outra qualquer parte: na rua do General Ceará, outr'ora rua do Jasmim n. 35.

Alerta!

Chicotes e rebenques

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de trança e apparelhados de prata, que se vendem baratos para acabar: no Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Bessa Irmãos & C.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem-se no escriptorio de Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

Quem naõ comprará

O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Moveis

Na rua do Vigario n. 7 1° andar, tem para vender mobilias completas de mogno (obra simples e de talha), commodos toilettes, guarda-vestidos, toucadores de mogno e jacarandá, cadeiras de faia, de abrir e feixar, ditas para pianos, etc., etc.

Vapor usado.

Vende se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotão no principio da rua de Aguas-verdes n. 15 com portão para a rua de Hortas: a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros.

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precioso para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 14, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado; a tratar no mesmo.

Liquidação.

Leilão de todo ou de parte do grande armazem de tintas e drogas medicinaes da rua do Imperador n. 22. A impossibilidade em que está seu proprietario de dirigir pessoalmente este estabelecimento, que póde ser facilmente convertido em pharmacia, obriga-o a passa-lo a outrem.

Está bem sortido, nada deve, e não tem compromisso algum, e por isso aceitam-se propostas razoaveis para o seu traspasso.

Os pretendentes dirijam-se ao mesmo armazem para ver o seu balanço, e ahi mesmo poderá deixar suas propostas em cartas fechadas.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende as por preço commodo.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma casa terrea sita á travessa do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado; e uma mei agua sita no cortiço do Pocinho n. 3 com 1 pequena sala, 1 quarto e 1 retiro que serve de cozinha: a pessoa que pretender compra-las dirija-se á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 33, sobrado 2° e 3° andares, que encontrará com quem tratar.

Camisas bordadas para senhorá.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

SEMENTES DE COENTRO

Vende-se semente de coentro muito nova a 400 rs. a garrafa: na rua do Bom Jesus n. 28.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 150, com poucos fundos, propria para qualquer principiante: o motivo se dirá ao comprador.

Viado Branco

Vende-se uma excellente burra (cofre) feita em Pariz: á tratar na rua Direita n. 16.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma escrava parda de 38 annos de idade, sabe perfeitamente cozinhar e engommar, é muito desembaraçada para todo o serviço: na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas n. 67, casa da esquina.

— Vende-se a casa terrea n. 28 da rua do Nascente, proxima á estação das Cinco Pontas: os pretendentes podem examinar a mesma casa, e tratar do ajuste na Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 66.

— Vende-se uma mobilia toda de jacarandá: na rua Nova n. 23, loja.

MUTILADO

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lãa, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dosia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodãa de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado, tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bunito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Coguac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:
Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamecte.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas, desgostosas e arrependidas, e porque? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vamos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos! os anneis eletricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maugeth, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A 1º andar.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de mindeza.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

—Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Aviamentos para carros.

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem de mobilias na rua do Barão da Victoria n. 57, os seguintes objectos para carros:
Peles de vaqueta muito grandes.
Encerado grosso para guarda-chuva.
Dito fino para forro e dito pintado para pés.
Seda e panno azul para forro.
Galão largo e estreito.
Pregos de cabeça de marfim.
Botões e belotas para alcoxoar.
Lanternas grandes e chicotes.
Virola de metal branco e amarello.
Sola franceza para arreios e guarnições de passadores para as mesmas.
Coleiras, braços e testeiras para cabeçadas.
Escovas de palha para lavar cavallos.
Latas com graxa para limpar arreios.
Guarnições de metal branco para portas de carro de vidraça.
Peles de camurça e outros objectos.

Colares Royer
contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Ja é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para migunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Vende-se

terrenos no Arraial com 400 palmos de fundo na rua de Paula e Silva: quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 64, a tratar com Joaquim Martins Gomes.

A 2$000

O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Loja do Papagaio
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento scientificam ao respeitavel publico que acabam de receber um completo sortimento do que ha de mais moderno, em lãazinhas, alpacas, córtes de sêda e popelinas, tudo do melhor gosto. assim como: espartilhos, vestuarios para meninos de lãa enfeitados, véos de filó de sêda brancos e pretos, e mais.

Luvas de pellica branca.
Camisas bordadas para senhora.
Setins de todas as côres.
Sêdas pretas listradas.
Cretones para vestidos.
Damascos largos carmesim.
Camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas.
Cambraias brancas victorias para todos os preços.
Bramantes de linho e de algodão para lençóes.
Madapolões inglezes e francezes de todos os preços e larguras.
Fazendas pretas de todas as qualidades como sejam: Crepe, cassas, merinós, bombazinas, cantão, princetas, alpacas e chitas.
Luvas branca de fio de Escossia.
Popelina branca lavrada.
Grosdenaples pretos finos.
Baptistas muito modernas.
Cretones para cobertas, cor fixa.
Baetas e flanellas de côres.
Barejes com listras de seda para enfeite de vestidos.
Cambraias brancas transparentes de todas as qualidades e larguras.
Atoalhados de linho e algodão brancos e de cores.
Saccos de viagem avelludados.
Tapetes avelludados de todos os tamanhos.
Filó de seda branco e preto, liso e de salpico.
Filó de linho branco e preto.

Pelo que fica especificado se vê, que o estabelecimento está bem sortido, de outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar, para não nos tornarmos enfadonhos.

Não declaramos preços, mas não deixamos sahir freguez algum por servir.

Officina de alfaiate.

Dirigida por Mr. Charles Laurent habil mestre alfaiate. Grande sortimento de pannos pretos, azues, casemiras pretas e de côres, cortes de collete de gorgurão, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades.

Os preços são menores do que em qualquer outra officina. Na
LOJA DO PAPAGAIO A' RUA DA IMPERATRIZ N. 40 DE MENDES & CARVALHO

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

GRANDE CALIFORNIA
EM
LIQUIDAÇÃO
N. 20 RUA DO CRESPO N. 20

Cambraia transparente fina a 2$800, 3$, 3$500.

Dita victoria finas a 3$800, 4$, 4$500.

Dita de forro a 1$600, 2$, a peça.

Dita de cores a 240 e 280 o covado.

Lãasinhas de padrões modernos a 500 rs. o covado.

Chita com barra a duqueza a 400 rs. o covado.

Baptista com barras propria para vestido de (ultima moda) a 560 rs. o covado.

Mussulina branca a 360 e 400 rs. o covado.

Nansuc lisa para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia branca bordada a 6$ a peça.

Poupelina branca com flores propria para casamento a 1$800 o covado.

Colchasd e fustão a 2$ uma.

Cobertores de lãa finos a 2$500, 3$, 8$.

Brim branco de linho fino 1$, 1$200 a ra.

Dito pardo fino a 400 e 500 rs. o covado.

Bramante de linho com 4 larguras a 2$800 a vara.

Dito de algodão com 4 larguras a 1$600 a vara.

Atoalhado de linho adamascado a 1$800 e 2$, a vara.

Cambraia branca com listras a 3$500 a peça.

Algodão marca T avariado a 4$500 a peça.

Dito de differentes marcas a 2$800, 3$400 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão avariado a 4$500. 5$, 6$, a peça.

Dito francez fino a 7$500, 8$, a peça.

Lenços de cambraia de linho abainhados em caixinhas a 3$, 3$500 a duzia.

Ditos de algodão com barras a 1$400 a duzia.

Ditos de esguião muito fino grandes a 5$ e 6$$, a duzia.

Chapeos de sol de seda inglezes com 12 basteas a 9$, um.

E assim como muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar e além disso um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades por preços que admira; e aos negociantes fóra da capital em atacado com o desconto de dez por cento.

Na lojá e armazem de fazendas de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entrêmeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que se vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

MUTILADO

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptiados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabelo fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

— Vende-se na rua da Commercio n. 22 vinho do Porto e Xerez de superiores qualidades, vindos de Londres em barris de oitavo.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

Adamson Howie & C.
Véndem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.
O verdadeiro Portland inglez; só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

Chales.
Chales de casemira de quadros muito bonitos, proprios para o inverno a 7$, cobertas de chita adamascadas e forradas a 3$, 3$800, 4$000 e 4$500, ditas de chita sem ter lavrores nem forro a 1$800 e 2$, lençoes de bramante a 2$ e 3$500, é para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. Cunha & C.

Armação.
Vende-se uma armação toda envidraçada propria para qualquer negocio, na travessa Duque de Caxias n. 2 A: a tratar na rua do Crespo numero 20.

A AGUIA BRANCA
Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.
Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.
Adereços encarnados de madreperola.
Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas
Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas
Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.
Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.
Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas cásaquinhas para senhoras
A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.
Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.
Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de márfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Vende-se
um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.
Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.
A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

PIANO
Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

Grande pechincha.
Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Tamancos do Porto
Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

CEMENTO
O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

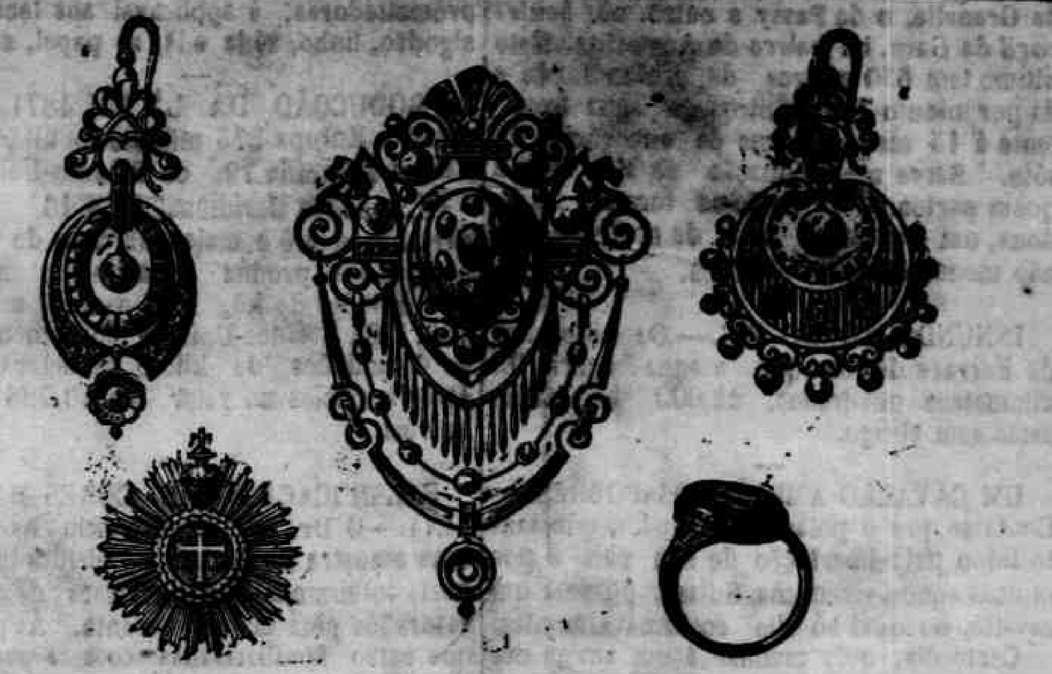

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

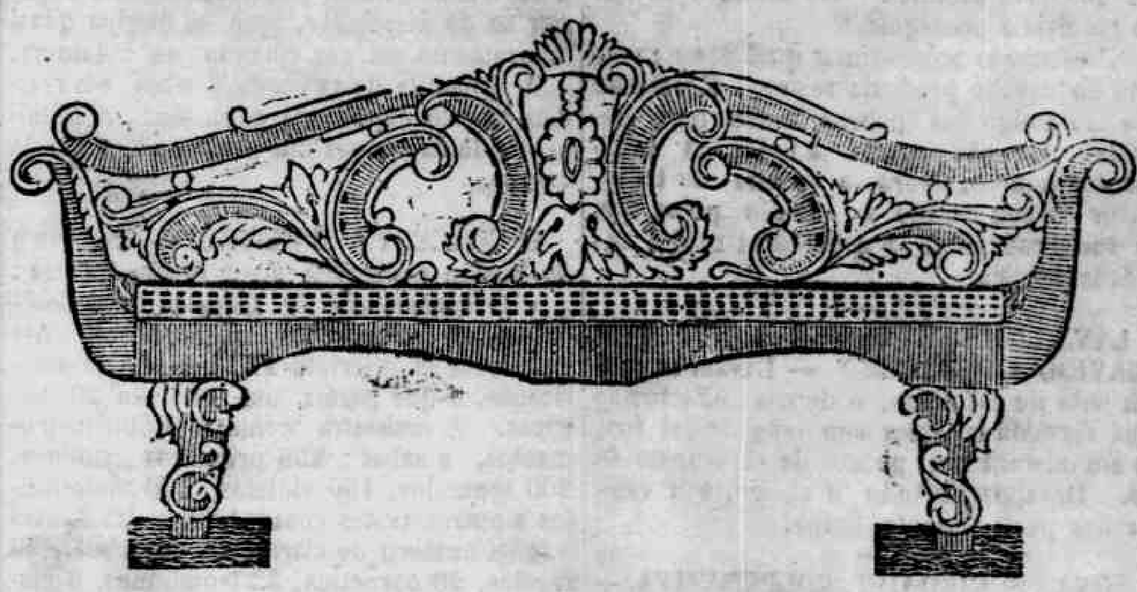

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL
A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA. PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

MARCA DA COMPANHIA
A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE
a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro
Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Casa com grande terreno para edificação
Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja: os pretendentes podem disigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5, que se dará os esclarecimentos necessarios.

Arroz de casca
Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
A TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Julien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE
Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40
Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL
Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas
LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

LITTERATURA.

PRELECÇÕES ELEMENTARES.
(Conclusão)

Nas *Prelecções elementares*, que constituem uma verdadeira *gymnastica intellectual*, pois são para o espirito o que a outra gymnastica é para o corpo, deve o mestre, mais ainda que nos outros estudos, partir sempre do *conhecido* para o *desconhecido*, do facil para o difficil, do simples para o composto, do concreto para o abstracto, do todo para as partes, e, emfim, « primeiro a synthese depois a analyse, seguindo não a ordem do assumpto, mas a marcha da natureza. » Cumpre-lhe ainda usar sempre de uma linguagem accommodada á intelligencia infantil, variar o modo de dizer, o estylo, substituindo as palavras, as expressões, sempre que se não fizer bem entendido; e nas respostas dos alumnos irá corrigindo pouco a pouco os seus vicios de linguagem, estendendo essa correcção á orthographia quando os exercicios forem por escripto.

Emfim, aproveitará muitos assumptos das *Prelecções elementares*, mormente os de ordem moral ou que forem tomados na natureza, para fazer elevar o espirito e o coração de seus jovens alumnos para o Creador, principio e fim de todas as cousas. « O fim destes exercicios, diz o illustre pedagogista Brason, é a emancipação intellectual do menino; e este fim se obterá, não pela quantidade, mas pela qualidade dos exercicios. E' na escola que os meninos se formam para a existencia social; cumpre, pois, excluir desse ensino tudo o que não tem valor ou utilidade sob esse ponto de vista, e escolher unicamente entre os objectos, cujo exame e estudo aprofundado facilita a iniciação dos alumnos na sociedade. Mas, a existencia mesmo, não é mais do que uma preparação para um estado muito mais digno de solicitude; é nisso, principalmente, é na preparação para esse estado mais remoto, que o preceptor se torna importante. Todos os seus esforços devem, pois, convergir a pôr seus alumnos em estado de *conhecer*, de *querer* e de *fazer* tudo o que é necessario para chegar dignamente a esse fim. Em outros termos, não perderá jámais de vista o desenvolvimento dos sentimentos religiosos e moraes. »

. . . .

Em conclusão, seria muito conveniente que o governo imperial se dignasse mandar ensaiar em algumas escolas primarias as *Prelecções sobre as cousas*, que talvez já tivessem sido estreadas se os professores dispozessem de meios e recursos para melhorar e desenvolver o ensino, e não vivessem coagidos por leis, regulamentos e tabellas que se envolvem com as minimas particularidades, engendram methodos e até contam minutos...

O ensino, contacto mysterioso de um espirito com outro, o methodo, *regoa* da intelligencia, não podem estar subordinados a regras, e muito menos de quem nunca teve á roda de si 150 crianças para ensinar e não possue, portanto, habilitações profissionaes, nem a necessaria pratica.

Vele cada um no que professa, disse A. Vieira, *e aconselhe no que exercita*...

A. ESTEVÃO DA COSTA E CUNHA.

Terceira escola publica da freguezia de Sant'Anna, junho de 1872.

VARIEDADE

MOEDA DE ALUMINIUM. — A commissão franceza encarregada de tratar da conveniencia da fabricação d'esta nova moeda, ouvio sobre o assumpto o professor de chimica Mr. Henrique Deville. Depois da discussão, foi rejeitada a moeda d'este metal. Reconheceu se, todavia, a necessidade de fabricar 10 milhões de moeda de cobre, para a pequena circulação.

—

VOMITORIO INSUFFICIENTE. — Conta um jornal estrangeiro, que ha dias fôra chamado a toda a pressa um medico celebre, o Dr. D. afim de prestar os soccorros da sciencia a uma joven e formosa menina, que casualmente engulira uma moeda de 5 francos em ouro. O Dr. D. receitou um vomitorio, afim de alliviar a doente do seu valioso hospede. Imagine-se qual não seria o espanto do Dr. D., quando, voltando no dia immediato, para saber do estado da sua formosa cliente, lhe disseram que o vomitorio não tinha produzido effeito sufficiente, pois ella apenas tinha vomitado 4 francos e meio ?!

—

O PRETENDENTE TICHBORNE. — Um correspondente do *Daily News* descreve a recepção que o pretendente Tichborne teve em Southampton, no dia 11 de junho. As 4 horas da tarde chegou á cidade, vindo de Abresford acompanhado pelos membros do parlamento, Mr. Whalley e Mr. Onslaw. Um grande numero de pessoas o esperava na estação do caminho de ferro, custando-lhe muito a romper por meio da multidão; todos o queriam ver e apertar-lhe a mão. Duas carruagens o conduziram e aos seus companheiros ao Hotel Castle, onde se alojou. Da janella fallou ás turbas. Muitas senhoras vieram offerecer-lhe ramalhetes, e diversas pessoas o vieram comprimentar com bandeiras e musicas. Recebeu a commissão formada para promover meios para a defeza, e aberta a subscripção, Mr. Whalley subscreveu com 25 libras. A noute houve uma reunião, á que assistiram 3,000 pessoas onde se fizeram enthusiasticos discursos a favor da justiça do pretendente, interrompidos e seguidos de estrondosos applausos.

—

SOCIEDADE GEOGRAPHICA. — Mr. Thiers foi nomeado membro da sociedade geographica em França, e vai ahi ser recebido em sessão publica.

—

HONRA AO GENIO.—No dia 4 de junho, celebrou-se em Magenta (Italia) a inauguração do monumento funebre destinado a encerrar os ossos levantados d'este famoso campo da batalha. Foram reunidos 4,600 craneos ainda inteiros, e grande porção de outros ossos. A cidade de Nova York levantou com grande solemnidade uma estatua a Shakspeare. O monumento ao grande poeta foi elevado em um dos mais formosos jardins da cidade.

—

A PROPOSITO DO TABACO.—A proposito do augmento que tem tido o consumo do tabaco n'estes ultimos annos, nota um diario francez que os homens de grande intelligencia do tempo actual nunca se deixaram sedozir pelo attractivo da nicotina e para exemplo cita o seguinte:

Chateaubriand nunca aproximou um charuto dos labios; Saint-Beuve tinha horror ao tabaco; Lamartine fingia que fumava. Accendia um charuto de tempos a tempos, e deixava-o apagar depois de tirar a primeira e unica fumaça.

— Para que accende o senhor o charuto —perguntaram-lhe um dia—se não o fuma?

— Para não impedir os outros de fumar —respondeu elle.

Victor Hugo não fuma nem cachimbo, nem charuto, nem cigarro; Thiers nunca fumou, e o mesmo succede com Goizot, Mignet e Michelet. Todos estes homens são velhos e sempre moços.

Um outro diario que copiou esta noticia accrescenta:

« Esqueceu uma cousa ao nosso collega: estes homens celebres não fumam, é verdade, mas quasi todos tomam rapé. »

—

COMMEMORAÇÃO. — Em Marselha, na rua des *Petit-Peres*, sobre o frontespicio de uma casa, foi agora collocada uma placa de marmore com esta inscripção: « N'esta casa nasceu, em 15 de abril de 1797, Adolpho Thiers, presidente da republica franceza. »

—

OBRA GIGANTEA. — Um engenheiro inglez e um rico negociante de Copenhague apresentaram ao governo sueco o projecto de um tonnel submarino, para ligar a Suecia e a Dinamarca entre Elseneur e Helsingborg.

—

TRIBUNAES ESTRANGEIROS.—No dia 14 do corrente foi julgado, no tribunal criminal do Sena em Paris, Carlos Arthur Leroy du Bourg, accusado de homicidio premeditado, commettido no dia 22 de abril, na pessoa de sua mulher, sorprendida em adulterio com Precorbin, empregado da prefeitura, na rua das Escolas n. 14, 6º andar em casa de Dutertre, tambem empregado na prefeitura.

Du Bourg tem 28 annos e sua mulher tinha 22. Casaram em 1869 e viveram n'estes ultimos annos em grande desharmonia, á ponto de residirem em diversas casas. Du Bourg, suspeitando que sua mulher lhe era infiel, fingio que sahia de Paris, e pôde assim sorprende-la. Quando bateu á porta do quarto onde ella estava com Precorbin, este fugio pelos telhados, e Du Bourg ferio sua mulher com um estoque á ponto de o quebrar, e depois com um punhal, fazendo-lhe 15 feridas, 8 com instrumento perforante e 7 com instrumento cortante. Em seguida foi chamar um padre e entregou se á prisão. Madame Du Bourg morreu 3 dias depois.

Du Bourg querelou contra Precorbin, mas depois desistio da querela.

Na audiencia o accusado por vezes chorou, e desmaiou, e quando lhe deram ether a cheirar, deitou a mão ao frasco, tentando leva-lo á bocca.

O jury deu o homicidio por provado sem premeditação, e com circumstancias attenuantes, os juizes condemnaram o accusado em 5 annos de prisão.

Du Bourg ouvio a sentença com o olhar fixo e a bocca entre-aberta, n'um estado tal de prostração, que estava sustido por dous guardas. Ao sahir do tribunal balbuciou algumas palavras, de que só se percebeu: « O que são os homens! »

— No tribunal criminal central de Londres, nos dias 12, 13 e 14 de junho foi julgada Margarida Dixblanc, belga, de 28 annos, criada, accusada de ter assassinado e roubado sua ama Madame Carolina Besson Riel, mãi de uma actriz franceza, em casa d'esta em Park Lane, no dia 7 de abril, aproveitando a occasião em que a filha da assassinada tinha ido a Paris.

A accusada fugio para França, mas em virtude do tratado de extradicção foi entregue ás autoridades inglezas.

Margarida Dixblanc em sua defeza allegou: que a assassinada tinha um genio violento e que a provocara com palavras e gestos offensivos, por isso lhe deitou as mãos ao pescoço e a afogou; que não tivera intenção de roubar, mas só se apoderou de alguns valores para poder fugir.

O jory deu o crime por provado, e o juiz condemnou a accusada na pena de morte, recommendando-a porém á clemencia real.

—

MARINHA DA AUSTRIA. —Nos *Annaes do Club Militar Naval* lê-se o seguinte:

O jornal *Tagespresse*, de Vienna, publica a seguinte noticia ácerca do estado actual da marinha austriaca. O numero de navios, incluindo os que estão em construcção, é 52, com a tonelagem total de 98,460 toneladas, força de 16,016 cavallos vapor, e 434 boccas de fogo. O numero total comprehende 4 navios couraçados de *casamatas*, 2 monitores para rios, 3 fragatas, 5 corvetas, e 10 canhoneiras, todas de helice, 7 avisos de rodas, 4 transportes, 1 navio torpedo, 2 yachts, 4 navios depositos de marinhagem, 1 navio quartel de tropa de marinha, 2 brigues escolas de marinhagem, 1 deposito de sobresalentes, 2 escunas transportes correios, e 1 pequenos vapores desarmados.

O pessoal consta de 399 officiaes em serviço activo, 48 officiaes no serviço em terra, 8 capellães, 62 cirurgiões, 62 machinistas, 14 professores, 5 engenheiros hydrographos, 7 auditores, e 279 officiaes de estado-menor.

O *Tagespresse* lamenta que, d'ha alguns annos para cá, tenha desapparecido o enthusiasmo pelo serviço da marinha, que antigamente era notavel entre as classes educadas, e que os officiaes antigos deixem o serviço em extraordinaria escala. Apenas 22 por cento do pessoal existente em 1856 tem ficado ao serviço o resto é tudo gente nova.

—

O DOUTOR LEVINGSTONE.— Um telegramma recebido em Londres dá noticia do Zanzibar, enviadas por um kirk. Diz este telegramma que o Sr. Levingstone está de perfeita saude, chegou a Unyanyembe depois de haver visitado uma parte do norte da região Taganyika. Mr. Rawiinson, presidente da sociedade geographica de Londres, recebeu um telegramma de Bombaim expedido pelo tenente Dawson, membro da expedição que partira á procura do illustre viajante. D'este despacho, muito conciso, d'elle se infere que de facto se sabe onde Levingstone anda, e que até já se sabe que elle resolveu o enygma das origens do Nillo.

—

POÇOS ARTESIANOS.— Existem actualmente em Paris tres poços artesianos: o da Grenelle, o de Passy e outro no *boulevard* da Gare, no bairro de Austerlitz. Este ultimo tem 650 metros de profundidade e dá por minuto 7,000 litros de agua excellente á 15 metros acima da superficie do sólo. Serve uma refinação de Mr. Say, á quem pertence. Estão-se furando mais dous, um dos quaes terá de profundidade não menos de 1,200 metros.

—

INNUNDAÇÃO DO PO'.— Os despachos de Ferrare dizem que a agua cobrio 90 kilometros quadrados, 22,000 habitantes estão sem abrigo.

—

UM CAVALLO AMIGO DOS POBRES.— Conta-se que o polaco Kosciusko, que tanto lidou pela libertação do seu paiz e por muitos annos viveu na Suissa, possuia um cavallo, no qual só elle costumava montar.

Certo dia, quiz mandar á um amigo um presente de vinho, e encarregando de o conduzir á um rapaz, lhe emprestou o cavallo.

Cumprio o rapaz o recado; porém, não entregou o cavallo ao dono, sem fazer-lhe algumas observações.

— Quando outra vez tiverdes de me incumbir de algum recado, não me dês para fazer a jornada o vosso cavallo, ou então, me ha de dar tambem uma bolsa de dinheiro.

— Porque motivo,, pergunta Kosciusko

— Porque cada vez que o vosso cavallo encontra um mendigo e este tira o chapéo para pedir esmola, pára e torna-se impossivel faze-lo caminhar, sem que primeiro se dê alguma cousa ao pobre. Como eu não levava dinheiro, não encontrei meio de combater a mania do cavallo senão, senão fingir que dava esmola: —Só assim o cavallo se resolvia a proseguir.

E' escusado accrescentar qual era a causa que no cavallo produzia sestro. Kosciusko era tão amigo dos pobres como bom patriota. Coração aberto á todos os sentimentos nobres, tivera a virtude de transmittir ao seu cavallo a affeição pelos que se veem reduzidos a estender a mão á caridade publica.

—

LAVAGEM DAS VASILHAS QUE TEM SERVIDO A PETROLEO — Lavam-se com um leite de cal fraco, e depois effectua-se uma segunda lavagem com leite de cal tendo em mistura um pouco de chlorureto de cal. Desapparece todo o cheiro, e a vasilha fica perfeitamente limpa.

—

NOVA SOCIEDADE COOPERATIVA.— Realisando uma vantajosa alliança entre o capital e o trabalho, fundou-se em Glasgow, sob o titulo de *Newhall factory*, uma nova sociedade cooperativa, com as seguintes condições: os proprietarios terão o direito de cobrar annualmente, além da amortisação de 10 % dos lucros para juro do seu capital; o excesso dos lucros será dividido entre os proprietarios e os operarios, partes iguaes, distribuindo-se a parte dos operarios na razão dos salarios vencidos; para facilitar a operação cada operario recebe, com a feria, uma senha designando a importancia recebida; qualquer operario poda gosar dos direitos de propriedade (tomando parte nos 10 % dos lucros) quando capitalisar um anno de salario. Já existe uma outra associação d'esta natureza, nas minas de carvão dos Srs. Briggs, no Yorkshire.

—

SOLDA AMARELLA.— A sociedade promotora da industria prussiana, estabelecida em Berlim, offerece um premio de 800$ e uma medalha de prata, ao inventor de uma solda amarella, que tenha as qualidades e propriedades da solda de estanho ordinaria. Pretende-se que sirva para soldar bem o latão, ou ligas analogas, cobrindo perfeitamente as juntas.

—

MOTOR.— Ao inventor de um novo motor, ou de aperfeiçoamento em machina conhecida, tendo não mais de dous cavallos de força, que seja de facil installação, trabalho regular, e pouco dispendioso, offerece premio a sociedade das sciencias industriaes de Lyon. O praso do concurso expira em 30 de novembro proximo.

—

ASSASSINATO.—O capitão Patty, commandante da galera *Flirt*, chegada a Nova-York, procedente dá Martinica, levou a noticia do assassinato de uma familia de 10 pessoas, no dia de maio, na plantação franceza de Saint-Peter's.

Naquelle dia, passeando um gendarme por aquella povoação, viu tres homens sahirem com precaução da casa de Jean Fougier e dirigirem-se á pressa para a praia.

Foi buscar auxilio, e pondo á nado uma baleeira, perseguiu os fugitivos que se achavam então em uma canôa de velas. Conseguiu apoderar-se delles, depois de uma luta desesperada, e lançou-lhes as algemas.

Passou-se a examinar a casa de Jonh Fougier. Este, sua mulher e quatro filhos estavam estendidos em um charco de sangue. Com a ajuda de um machado, haviam cortado a cabeça a Jean Fougier, e uma de suas filhas que por certo despertára com o ruido, jazia n'um lago de sangue. William Fougier recebêra duas balas na cabeça, mesmo no seu quarto, e o corpo de Jean Fougier foi encontrado em outro aposento; havia recebido varios ferimentos na cabeça e no peito e algumas balas no pescoço e no estomago.

Na casa foram achados dez cadaveres. A familia acabava de herdar 25,000 francos em consequencia de em Bordéos lhe haverem morrido alguns parentes. Os dous assassinos eram João e Louis Barthemy, ambos vadios.

Barthemy havia atacado nos tribunaes francezes o testamento de Jean Barthemy, pelo qual este deixava uma grande fortuna á mulher de Fougier, mas perdêra a demanda.

Suppõe-se que o fim do assassinato era aproveitar a riqueza daquella familia.

Os suppostos assassinos foram enviados para a França afim de serem julgados.

—

ESTAMPARIA POR PRECIPITAÇÕES METALLICAS.—Mergulhe-se um tecido de algodão, por exemplo, em uma solução de nitrato de prata, esprema-se depois, sem grande esforço, estenda-se o tecido sobre uma superficie lisa e colloque-se em cima delle um *cliché* de zinco, chumbo ou cobre. Apenas se realisar o contacto será o nitrato decomposto, a prata precipitar-se-ha em pó negro, representando exactamente, fielmente, o *cliché*. Ficará sobre o tecido uma imagem adherente e indelevel, quando por lavagem se faz desapparecer a parte do nitrato que não tiver sido atacada.

Este systema, cujos primeiros ensaios são promettedores, é applicavel aos tecidos de algodão, linho, sêda e lã, ao papel, etc.

—

PRODUCÇÃO DA LÃ EM 1871.—Produzio a Europa 375 milhões de kil., a Asia 213, a Australia 79, os Estados-Unidos 55 a 56, a Africa Meridional 15 a 16. A Grã-Bretanha que é o maior mercado do mundo para as lãs produz annualmente mais de 118 milhões de kil. e consome mais de 113. Os Estados-Unidos consomem cerca de 60 milhões de kil. e importaram em 1871 lanificios no valor de 40,788 contos de réis.

—

FALSIFICAÇÃO DAS CORES DA ANILINA.—O Dr. Garth descobriu ha pouco uma amostra de fuchsina falsificada, composta inteiramente de crystaes de assucar saturados pela materia corante. As pessoas que estão familiarisadas com a particular fórma arborescente da fuchsina pura descobrem sem custo os prismas rhomboidaes do assucar. Quem não tiver este conhecimento será facilmente enganado, porque a côr falsa é tão intensa como a verdadeira. O meio mais simples de descobrir a fraude consiste em mergulhar a amostra no ether ou no alcool absoluto; a materia corante dissolver-se-ha facilmente e os crystaes de assucar formarão deposito.

—

NOVO AGENTE DE EXPLOSÕES. — A *dynamita* substitue a polvora. Querem agora que a *fulminatina* substitua a dynamita.

Entra tambem neste novo agente a nitroglycerina, mas em quantidade maior; entram 15 por cento e não 25 de silica, e são os 10 por cento desta substancia substituidos por igual quantidade de um novo composto chimico, com poder absorvente superior ao do *kieselguhr*, que se dissipa quasi inteiramente em gaz quando se inflamma.

A dynamita deixa toda a silica em residuo branco depois da explosão. A fulminatina deixa apenas um pequeno residuo de carvão.

—

O CONCERTO MONSTRO. — Escrevem de Boston o seguinte a um diario francez:

« O concerto do Sr. Gilmore toma decididamente proporções monstruosas. Até hoje teem-se inscripto 170 sociedades americanas, o que perfaz um total de 20,000 vozes. A orchestra contará 2,000 instrumentos, a saber: 258 primeiros violinos, 200 segundos, 150 violetas, 100 violoncellos e outros tantos contra-bassos, 24 flautas e igual numero de clarinetes, 20 oboés, 20 fagotes, 20 cornetins, 32 trombones, 6 clarins, 6 pares de timbales, 14 caixas fortes, 4 pares de pratos, 1 bombo gigante e 1 grande triangulo. Entre as obras escolhidas para victimas desta gritaria, citam-se os córos e diversos trechos da *Paixão* de Bach; do *S. Paulo* e da *Elia* de Mendelssohn; do *Messias* e do *Judas Machabeu* de Haendel; da *Creação* de Haydn; do *S. Pedro* de F. C. Paine; do *Stabat Mater* de Rossini, etc. etc., e o *Israel no Egypto* de Haendel, que será executado todo. Além disso serão cantados 18 hymnos, córos e canções populares pelo auditorio, e juntamente com os córos e a orchestra. O programma da parte instrumental ainda não foi designado, porque se espera da Europa um reforço de instrumentos, bigornas, sinos, peças de artilharia e mais outros petrechos atroadores. Parece tambem certo que a romanza do *Relampago* será cantada por 5,000 sopranos com acompanhamento de 50 flautas, o *Lascia ch'io pianga*, de Haendel, por 5,000 contraltos, e o côro dos padres da *Flauta encantada* por 5,000 baixos.

—

FABRICA DE ALEIJADOS. — A policia acaba de descobrir em Londres, em um velho casebre de Kigsburg, situado ao fundo de uma escura viella, uma fabrica de aleijados. Nella eram admittidas crianças de pouca idade, ás quaes torciam os pés, deformavam o rosto, achatavam o craneo e torciam os braços, de modo que podessem apparecer aleijadas, e tudo isto a pedido de seus pais, que se serviam logo dellas para incitar a caridade publica. O preço estipulado para deformar uma perna era de 30 schillings, sem contar o sustento, se a criança tinha menos de um anno; se passava desta idade, custava 2 libras sterlinas; para fazer um manco ou deformar uma cabeça 4 libras; e assim á proporção, segundo a tabella dos preços. Além disto, davam-se nesse mesmo humanitario estabelecimento lições aos mendigos adultos para simularem uma porção de enfermidades e ulceras. A casa, muito conhecida dos ratoneiros de Londres, tinha a firma social de *Willis, Willis, Batnan & C.* Os dous Willis e seu socio Batnan vão dar contas á justiça da sua horrivel industria, bem como mais uma duzia de empregados seus.

—

DESCOBERTA IMPORTANTE.—Lê-se o seguinte em uma folha estrangeira:

« Acaba de fazer-se em Yorkshire (Inglaterra) um descobrimento importantissimo para os estudos prehistoricos. A exploração verificada em uma cóva quasi ignorada no referido ponto manifesta que foi elle habitado successivamente por tres differentes raças humanas, tendo servido tambem de morada a muitos animaes carnivoros. Os vestigios mais recentes parecem remontar ao 5º seculo da nossa era e indicam que a referida cóva servira de refugio, na época indicada, a familias celtas romanisadas, fugindo dos invasores anglo-saxonios. Corroboram esta opinião moedas e ornamentos de origem romana que se encontraram nas primeiras camadas de terra. A um nivel mais abaixo encontraram-se instrumentos da época de pedra; e no fundo um numero consideravel de ossos de mammouth (especie de elephante), de bufalo, de rangifer e de rhinoceronte. Dos muitos descobrimentos deste genero feitos em Yorkshire, este é o mais curioso. Um calculo summario baseado na grossura das camadas de terra que continham estas reliquias, faz ascender a 5,000 annos a época em que a raça humana habitou pela primeira vez a cóva em questão.

—

SUPERSTIÇÕES DO POVO ITALIANO. —Não ha no mundo, diz o *Gaulez*, povo mais supersticioso do que o italiano. Crêem os napolitanos sinceramente, por exemplo, que a presença de um principe da casa de Saboya no seu paiz é sempre signal de um phenomeno nefasto. Veja-se a proposito disto a curiosa estatistica que os napolitanos teem formulado:

1860—Primeira entrada de Victor Manoel; um diluvio impede os festejos e destróe os custosos preparativos que se tinham feito para o receber.

1863—Segunda entrada do rei; diluvio, trovões e raios, que matam 8 pessoas.

1865—Volta de novo o rei; colera.

1866—Chegada do principe de Carignan; terremoto em Pozzo-Falcone; casas destruidas com morte de alguns centenares de pessoas.

1867—Chegada do principe Amadeu; vôa por effeito de explosão o paiol de Pausilipo e morrem 50 pessoas.

1867—Nascimento de um principe filho do principe Humberto; chuvas torrenciaes que destróem todos os preparativos, illuminações, etc.

1872—Volta Victor Manoel; erupção do Vesuvio com todas as desgraças já conhecidas.

O *Gaulez* acha muito natural, depois disto, que os napolitanos e a casa de Saboya não sejam grandes amigos.

—

INDUSTRIA DOS LANIFICIOS NA ALSACIA.—Occupa cerca de 7,000 operarios e tem um gyro annual de 10,000 contos de réis. No alto Rheno a fiação da lã penteada dá trabalho a 75,000 fusos. Em tecer pannos estão empregados 1,500 teares que produzem cerca de 8,000 contos de réis de pannos ordinarios.

Bem maior é o desenvolvimento da industria do algodão, á que já nos referimos em outro lugar, pois que emprega actualmente mais de 80,000 operarios, dispõe de 1,800,000 fusos, de 37,000 teares e de 100 machinas para estamparia, com uma força motora de 18,000 cavallos, sendo dous terços desta força fornecidos pelas machinas de vapor.

—

OS COMPENSADORES D'ARSON.—São conhecidos, e cremos que ainda estarão collocados, em navios portuguezes, os compensadores do desvio da agulha; mas estes compensadores dão a correcção do desvio devido á magnetisação permanente do ferro dos navios, e não compensam aquelle que deve ser attribuido á inducção magnetica sob a influencia do globo terrestre. Variavel com a orientação do navio, este desvio exige correcção com orgãos moveis.

O Sr. d'Arson, engenheiro da companhia parisiense do gaz, emprega, para esta correcção, alguns feixes de fio de ferro, cuja collocação o calculo determina, para que possam produzir effeito em qualquer rumo.

Quando a bordo se emprega, para tantos fins e por tantas razões, o ferro, em quantidade sempre crescente, bom é pensar nos desvios consideraveis que elle póde causar, e na maneira de os corrigir.

Consta que os compensadores d'Arson já foram adoptados em alguns barcos da companhia transatlantica.

—

CONSELHOS SOBRE A ALIMENTAÇÃO. —Em todos os tempos houve e continuará a haver quem sobre tudo ame o seu estomago, e por isso ponha acima de todos os cuidados aquelles que tenham relação com o seu melhor entretenimento, com a mais cuidadosa mantença.

Como todavia a questão de uma pessoa se alimentar sadiamente importa tanto aos glotões como aos sobrios, não será inteiramente ocioso repetir o que outros hão dito já relativamente ao assumpto.

São os alimentos farinaceos os que conteem mais substancias nutritivas que outros quaesquer, e até as lentilhas (por um prato das quaes Esaú vendeu a seus irmãos a primogenitura) podem supprir a carne; no entretanto é esta que leva a primasia, pelas propriedades tonicas que possue e o calor que desenvolve.

Pensa muita gente que a carne de vitella contém principios superiores á carne de vacca; é isso um engano.

A carne fibrosa é mais nutritiva que a gelatinosa. A carne dos animaes que ainda estavam na força do seu desenvolvimento é mais refrigerante sim, mas torna as funcções digestivas mais difficeis.

E' a carne do boi a que leva a palma a todas aquellas que servem á alimentação do homem: aviva a digestão, desenvolve grande quantidade de calorico e desta fórma accelera as funcções circulatorias; uma e outra cousa propicias para facil nutrição e para reparar efficazmente as forças.

Deve-se preferir comer a carne assada em logar de cozida.

Preparando-a deste modo se aproveitam todos os principios nutritivos que ella contém; emquanto que, cozendo-a, a cocção lhe retira os elementos principaes, tornando o caldo mais substancioso que as fibras empobrecidas então.

Depois da carne de vacca é a de carneiro uma das melhores, sendo convenientemente assada.

A carne das aves é por egual um bom alimento, se bem que mais fraco que as suas especies já referidas. O interior das aves, que se costuma tambem aproveitar, coração, moela, etc., são de mais retardada digestão, e por isso se não devem ministrar aos convalescentes.

A carne de vacca deve ser ligeiramente assada, apenas tanto quanto seja necessario para se tornar agradavel ao paladar. Assar a carne de fórma que as fibras se tornem seccas e toda a substancia della passe para o molho é cahir no mesmo erro que preparando-a por meio de cocção, durante horas, fazendo por ventura um bom caldo, porém reduzindo quasi a zero as propriedades mais valiosas da carne, e destituindo-a do sabor agradavel que lhe é peculiar.

Estas breves noções culinarias e alimenticias talvez aproveitem. E' fóra de duvida que o costume de cozer a carne para fazer sopa vae acabando; mudando-se esse habito, que é muito portuguez, pelos estylos inglezes, que nesta parte (e em muitas outras) se nos avantajam incontestavelmente. O inglez não estraga a carne n'um apice se quer; mas tem todo o cuidado de a cozinhar de fórma que não se desperdice nenhum de seus principios alimentosos.

—

SUBSTITUIÇÃO DA MOEDA DE COBRE. — E' fóra de duvida que a moeda de cobre sendo indispensavel para o pequeno gyro, nem por isso deixa de ser muito incommoda, visto como o seu pêso é muito grande em relação ao valor que representa.

Para se obviar aos inconvenientes da moeda de bilhão, se hão feito varios ensaios e estudos na Belgica e em outros paizes.

Esta materia volta a ser tratada na imprensa periodica, a proposito do opusculo que acaba de dar á luz o Sr. H. M. Ward, intitulado: — « *O aluminium considerado como metal monetario.* »

Opina o autor pela necessidade de cuidar seriamente na circulação monetaria, fundando-se em que o equilibrio entre os dous metaes preciosos empregados como signaes redresentativos das riquezas tende a desapparecer. As minas e jazigos auriferos descobertos ha um quarto de seculo apenas na California, na Australia, na Nova Zelandia, hão produzido quantidades de ouro prodigiosas.

N'um lapso de tempo de sete annos foi lançado nos mercados europeus a portentosa somma de 3 milhares e 250 milhões de francos em ouro. A producção média annual do ouro tem sido de 464 milhões e 28?:000 francos. A da prata não se elevou a mais de 200 milhões, e não se tem descoberto novos jazigos argentiferos que possam elevar essa média. A exploração continúa limitando-se ás minas do Mexico e de Copiapo.

As necessidades do commercio com o extremo oriente, vem ainda augmentar, diz Mr. Ward, a desproporção. Os povos indios e chinezes obstinam se em perseverar fieis a todas suas tradições, e d'ahi vem o não quererem reconhecer o valor da moeda de ouro; seguindo-se que cada navio, que se propõe para Bombaim ou Calcuttá, conduz sempre uma quantidade maior ou menor de barras de prata, que alli vão ser transformadas em moeda do paiz.

Uma das razões que aponta o autor do opusculo como sendo causa permanente da diminuição das especies de prata, provém de um facto economico, resultante da variedade dos salarios, entre os dous paizes que permutam suas mercadorias.

Os operarios indios e chinezes tem necessidades tão exiguas, que entre elles a mão de obra não custa quasi nada. O artifice chinez recebe cada manhãa um *tong* de arroz secco (um litro aproximadamente.) Fervido o arroz augmenta elle o triplo do seu volume, de modo que o *tong* fornece com abundancia as tres refeições do chinez. E' a sobriedade dos chinezes que lhes consente o trabalhar por diminuto preço em qualquer parte que seja.

Motiva isso o facto repetido dos republicanos da America do Norte, os artistas *yankees*, não podendo competir com elles em barateza de mão d'obra, terem tomado a resolução—bem pouco liberal e tolerante—de os afastar das localidades a golpes de *casse-tête* e a tiros de rewolver, sempre que a vantagem numerica lhes permitte exercerem o direito da força.

Do viver extremamente frugal da classe operaria no extremo oriente resulta que a troca de productos similares se torna impossivel, por causa do infimo preço que além custa a mão d'obra. Segue-se daqui que tudo o que se comprar naquelles mercados ha de ser pago a dinheiro, e sempre em moeda de prata; accrescendo ainda a circumstancia de que a prata que para lá foi jámais torna a sahir. Não a despendem, não a enterram, não especulam, enthesouram simplesmente.

Desde 1851 até 1872 exportou-se da Europa para a Asia 730 milhões de prata em numerario. Pois destes milhões, assevera Mr. Ward, nenhum volveu para cá.

Em Hamburgo mandam fundir os thalers prussianos em barras, e estas marcham caminho do oriente.

Tratando deste assumpto, diz um jornal francez que se poderia lançar mão do aluminium, para combater a quantiosa sahida de prata do seu paiz, empregando-o como moeda para as transacções quotidianas, alcançando-se com esse metal um instrumento de troca commodo e portatil. Que já em 1827 nisso pensou o chimico allemão Wohler; porém, que foi Mr. Henri Sainte-Claire Deville o primeiro que poz á disposição da industria o aluminium.

E' o aluminium, um metal branco azulado, sonoro, maleavel, mui rijo, mas ductil ao laminador. Posto em contacto com o ar cobre-se de uma tenuissima camada de oxidio, a qual lhe serve a evitar os progressos da oxidação. Inatacavel pelo acido azotico e sulphidrico, não escurece como a prata posta em contacto com este ultimo acido.

O seu peso especifico, comparado com o da agua distillada, é de 2,56/100; ao passo que o do cobre é de 8,9/10; o do oiro 19,25/100; o da prata 10,5. E' portanto o aluminium quatro vezes mais leve que a prata e tres vezes 9/10 mais leve que o cobre.

Formula o jornalista que já citamos o parecer de que se os antigos houvessem conhecido este metal não teriam feito bater moeda de cobre tão pesada e incommoda.

O aluminium que teve n'outro tempo o valor de 3:000 francos cada kilogramma, póde hoje ser entregue á industria, segundo diz Mr. Deville, por 300 francos o kilogramma, e descerá provavelmente a nivellar-se com o valor da prata que é de 222 francos pelo mesmo peso.

Mas como em volumes iguaes o aluminium pesa a quarta parte que a prata, segue-se que não ha vantagem em substituil-a, visto como seria necessario fazer moeda quatro vezes maior para igualar o valor com as da prata.

Mas se não offerece vantagem para substituir as especies de cobre, as tem incontestavelmente para substituir a moeda de bilhão. Voto que emitte o escriptor e nos parece encontrará muitas opiniões iguaes á sua. Pesará a moeda de aluminium *vinte vezes* menos que a de cobre.

Para desfazer quaesquer apprehensões a respeito da semelhança de côr entre a prata e o aluminium, lembra Mr. Ward que é facil prevenir os enganos ou fraudes, dando fórma especial ás moedas de aluminium. A forma circular não é obrigatoria; e exemplifica o seu dito com o exemplo das colonias hespanholas onde ha moeda triangular, e addaz que as moedas octogonas são boas; e não contente com o dizel-o, apresenta tres figuras, com a fórmula geometrica, para se obter superficies iguaes ás de um dado circulo.

Assignala ainda Mr. Ward outras funcções ao referido metal, e vem a ser o substituir o cobre na liga das especies de prata e oiro.

O que nos parece ineluctavel é a completa substituição das moedas de cobre, n'um periodo mais ou menos longo, não só em França, como em Hespanha, Portogal e outros paizes, onde se aprecie o asseio das mãos e das algibeiras e tambem a conservação destas.

—

IMPOSTO SOBRE OS CÃES.—Pelas contas da receita publica da Grã Bretanha, referentes ao anno economico de 1870—1871, constou que o imposto sobre os cães rendeu durante aquelle lapso de tempo 279:573 libras esterlinas.

Os animaes tributados foram em numero de 1.118:293.

O tributo é de cinco shellings por cabeça.

TYP—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS